

6-0-2

03

ATLÂNTICO SUL
UMA DAS RAZÕES DO PODER NAVAL BRASILEIRO

DANILLO PEDRO GALIAZZI PASTRO
CORONEL DE INFANTARIA

MINISTÉRIO DA MARINHA
ESCOLA DE GUERRA NAVAL

1991

CURSO - E-PEM/PA
SOLUÇÕES DO P-III-4 (Mo) MONOGRAFIA



GN-00009582-1

CAD ABERUO

75082

EXEMPLAR

99132

Prezado Leitor

Ao retirar o material bibliográfico, você se torna responsável por ele. Esperamos que faça bom uso e que tenha cuidado, pois se houver qualquer dano ou extravio do mesmo, você será o responsável pela reposição.

FICHA CATALOGRÁFICA E EXTRATO

PASTRO, Danillo Pedro Galiuzzi
Atlântico Sul: uma das razões para o Poder Naval brasileiro. - Rio de Janeiro: EGN, 1991.
51 fl. -
Bibliografia.
Monografia: C-PEM, 1991
1. Atlântico Sul. 2. Poder Naval. I. Brasil. Escola de Guerra Naval. II. Título

EXTRATO

Identificação dos interesses brasileiros e estrangeiros no uso do Atlântico Sul, os quais poderão ensejar a cooperação ou confronto entre os países regionais, aí incluído o Brasil, e os países extra-regionais.

Apresenta uma descrição dos principais aspectos dos instrumentos jurídico-internacionais em vigor na área sul-atlântica, salientando a ineficácia de alguns em face dos interesses dos Estados mais poderosos. Descreve ainda os dispositivos da III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de maior interesse para o Brasil.

O trabalho conclui com a apresentação dos diversos cenários para os quais o Poder Naval brasileiro deverá estar preparado, levando-se em consideração a possibilidade da ocorrência de conflitos. Enfatiza, ainda, a necessidade de a Nação brasileira adquirir uma consciência marítima, a fim de fortalecer o Poder Marítimo e, conseqüentemente, o Poder Naval.

TEMA: Os interesses regionais e extra-regionais no Atlântico Sul

TÍTULO: Atlântico Sul: uma das razões do Poder Naval brasileiro

TÓPICOS A ABORDAR:

- Os interesses e a presença de potências extra-regionais no Atlântico Sul.
- Os interesses das principais Nações regionais dependentes do uso do Atlântico Sul.
- Possibilidades de confronto e de cooperação.
- Os interesses nacionais dependentes do uso do mar e a Política Externa; e
- A Estratégia Naval brasileira. Sugestões para o preparo e a aplicação do Poder Naval brasileiro, expressão do Poder Nacional, face às suas responsabilidades na consecução dos Objetivos Nacionais.

PROPOSIÇÃO:

- Identificar as possibilidades de confronto e de cooperação, decorrentes dos interesses brasileiros e estrangeiros, regionais e extra-regionais, no Atlântico Sul.
- Analisar a Estratégia Naval brasileira para os cenários previsíveis nessa região.
- Apresentar sugestões para o preparo e aplicação, no Atlântico Sul, do Poder Naval brasileiro para a consecução e manutenção dos Objetivos Nacionais.

N

Í N D I C E

	FOLHA
Lista de Figuras	IV
Introdução	V
CAPÍTULO 1 - O ESPAÇO GEOGRÁFICO, POLÍTICO E ECONÔMICO..	1
CAPÍTULO 2 - ASPECTOS GEOESTRATÉGICOS	7
CAPÍTULO 3 - INTERESSES BRASILEIROS.	11
CAPÍTULO 4 - INTERESSES ESTRANGEIROS	25
CAPÍTULO 5 - INSTRUMENTOS JURÍDICO-INTERNACIONAIS	36
CAPÍTULO 6 - O PORQUÊ DO PODER NAVAL BRASILEIRO.	44
ANEXO A - III CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O DI- REITO DO MAR	A-1
BIBLIOGRAFIA	A-6

N

LISTA DE FIGURAS

FIGURA Nº	TÍTULO	FOLHA
1	ATLÂNTICO SUL E ILHAS	1-A
2	PAÍSES SUL-ATLÂNTICOS.	1-B
3	ILHAS DA LINHA DE DEFESA AVANÇADA.	8-A
4	RELEVO SUL-ATLÂNTICO.	9-A
5	ÁREAS FOCAIS.	10-A
6	ROTAS OCEÂNICAS	13-A
7	CONTENCIOSOS TERRITORIAIS	33-A
8	TIAR - LIMITES.	37-A

INTRODUÇÃO

O mar ocupa setenta e um por cento da superfície terrestre. Desde muito cedo, os povos procuraram exercer o seu controle e domínio, como se propriedade sua fosse, em virtude de suas potencialidades.

O mar fortalece a soberania e favorece o intercâmbio, já que os Estados, por não serem auto-suficientes, sentem a necessidade de trocar matérias-primas e produtos manufaturados, a fim de se desenvolverem. Para isso, o transporte hidroviário de grandes cargas a longas distâncias desponta como o de menor custo.

O mar não serve, apenas, para unir os povos pelo comércio, mas também, como fonte alternativa de energia. Em seu leito, águas sobrejacentes e subsolo existem alimentos, hidrocarbonetos, algas e minerais, que muito contribuem para a grandeza das nações. A tecnologia moderna permite ainda, através de meios sofisticados, explorar e explorar esses recursos marinhos, com facilidade.

O Estado costeiro cuja nação tem consciência marítima apresenta as Expressões Política, Econômica, Militar e Marítima do Poder Nacional fortes. Configuram-se dessa forma os países mais desenvolvidos, por terem suas populações sabido usar o mar desde muito cedo.

O Brasil, sob o enfoque geopolítico, é um país do tipo continental-marítimo, com predominância marítima, por ter suas áreas interiores pouco povoadas. Entretanto, a maioria dos brasileiros não sabe o que o mar representa para a Nação e em que ele pode nos favorecer e por que se constitui em motivo de preocupação. Por isto, é necessário conhecermos o valor do Atlântico Sul para o Brasil e para outros Estados, sul-atlânticos ou

extra-regionais, como hidrovia e fonte de recursos, e também as conseqüências dessa valia.

No momento, o conflito Leste-Oeste encontra-se em fase de plena distensão, entretanto, como é possível, no futuro, o seu recrudescimento, ele se fará presente, nesta análise.

Esta monografia tem como propósitos:

- Identificar as possibilidades de confronto e de cooperação, decorrentes de interesses brasileiros e estrangeiros, regionais e extra-regionais, no Atlântico Sul;

- Analisar a Estratégia Naval Brasileira para os cenários previsíveis nessa região; e

- Apresentar sugestões para o preparo e aplicação, no Atlântico Sul, do Poder Naval Brasileiro visando à consecução e à manutenção dos Objetivos Nacionais.

Pretende, ainda, demonstrar que os nossos interesses nessa área marítima justificam a necessidade do Brasil dispor de um Poder Naval adequado e capaz de se contrapor às ameaças que possam surgir.

CAPÍTULO 1

O ESPAÇO GEOGRÁFICO, POLÍTICO E ECONÔMICO

Os oceanos são indivisíveis. Entretanto, para efeito deste estudo, o Atlântico Sul será considerado como a área marítima delimitada ao norte pelo paralelo 20°N , ao sul pelo paralelo 60°S , a leste pela costa ocidental africana e a oeste pela costa sul-americana atlântica. Excluimos dessa área o Caribe, aí incluídas a Colômbia e a Venezuela, por estar essa região mais voltada para os interesses norte-americanos. (Vide Fig. nº 1)

O Atlântico Sul tem reduzido número de ilhas. As poucas que existem, pontos emergentes das ramificações da Cordilheira Dorsal Atlântica, são de relevante valor estratégico, por servirem de ponto de apoio às forças navais.

Próximas da costa ocidental africana localizam-se as ilhas de São Tomé e Príncipe e o arquipélago de Cabo Verde, os quais são as bases físicas dos Estados-Arquipélagos da República Democrática de São Tomé e Príncipe e da República de Cabo Verde, respectivamente.

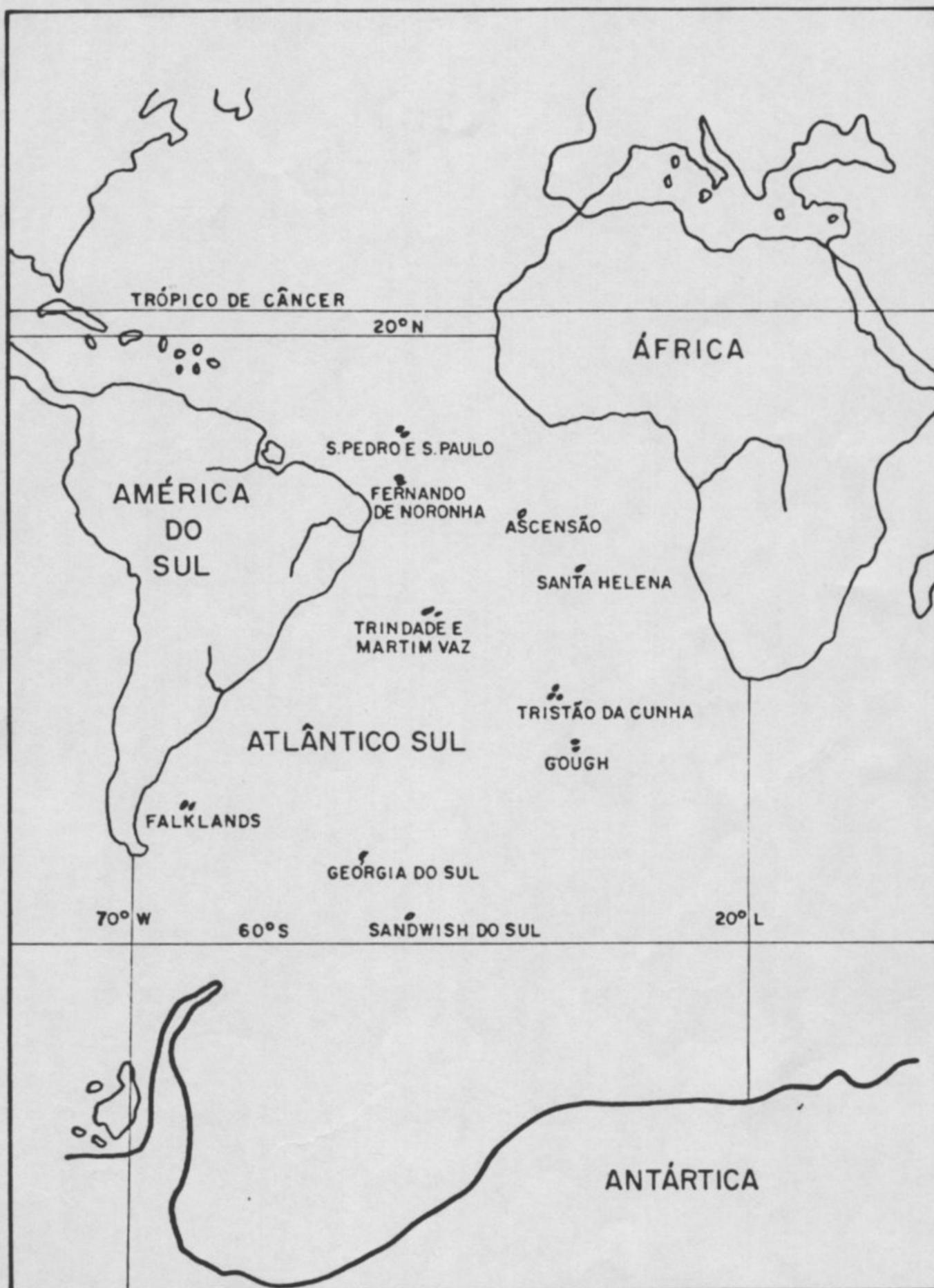
Os países sul-atlânticos, pelos acessos existentes, têm possibilidades de estabelecer comunicações marítimas com os países do Caribe, das Américas Central e do Norte e com os da Europa, Ásia e Oceania. (Vide Fig. nº 2)

Os países ribeirinhos do Atlântico Sul, periféricos aos centros de poder mundial e integrantes do chamado Terceiro Mundo, a par de suas diferenças, possuem aspirações e interesses comuns. Necessitam de investimentos e de tecnologias estrangeiras para se desenvolverem, o que somente será possível com o reescalonamento de suas dívidas externas.

Na costa sul-americana encontram-se as águas do Suriname,

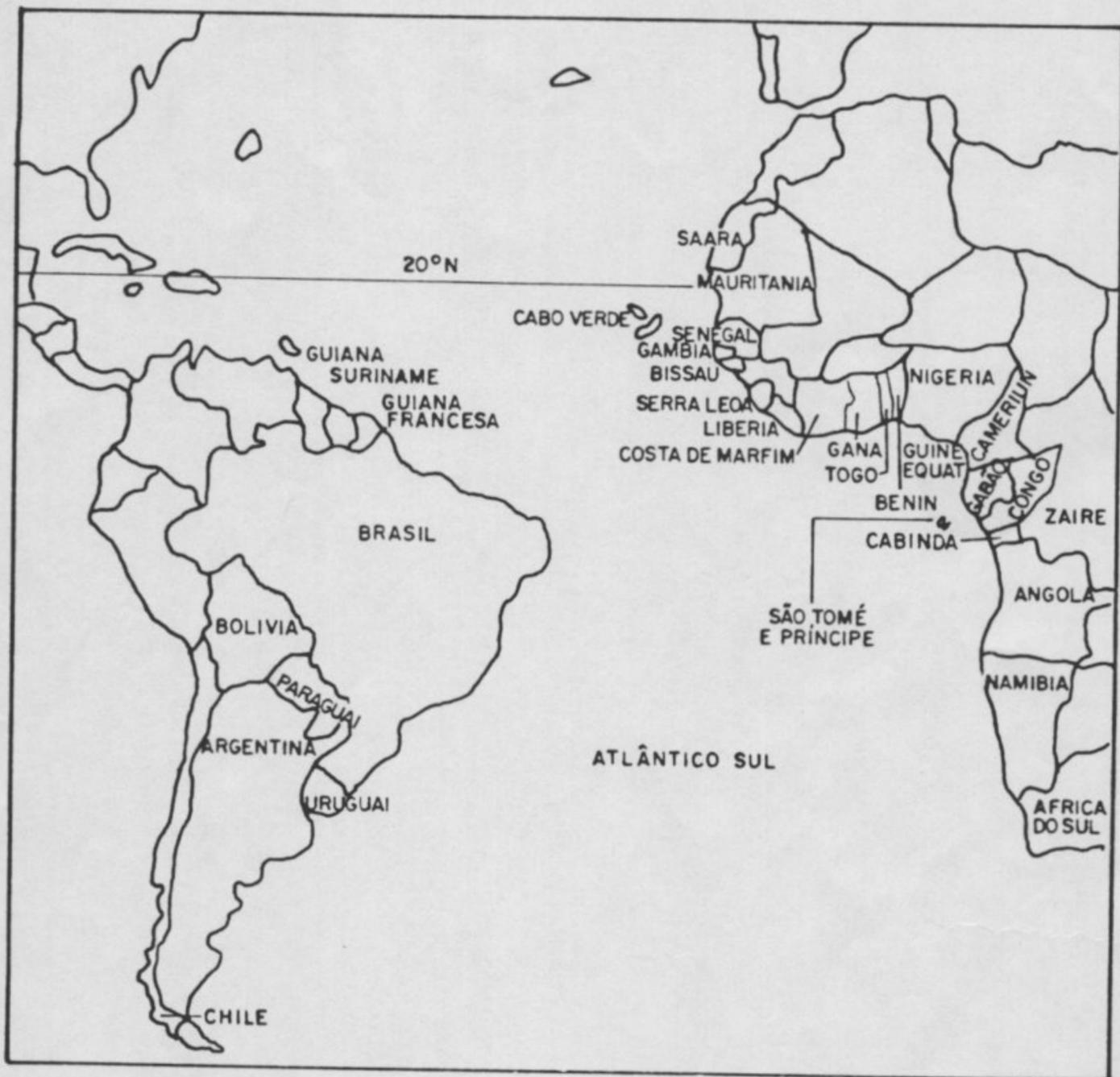
ATLÂNTICO SUL E ILHAS

Fig. nº 1



PAÍSES SUL-ATLÂNTICOS

Fig. nº 2



da Guiana, do Departamento de Ultramar da Guiana (Guiana Francesa), do Brasil, do Uruguai, da Argentina e do Chile. Fatos de natureza histórica e geográfica ^{a política} incluem o Paraguai e a Bolívia entre os países economicamente dependentes do Atlântico, por fazerem o escoamento de sua produção pela Bacia do Prata.

A Guiana, o Suriname e a Guiana Francesa são países de culturas diferentes entre si e dos demais países sul-americanos.

Os dois primeiros têm na exploração e na exportação da bauxita a principal fonte de divisas. São dependentes da ajuda dos EUA e das ex-metrópoles, Grã-Bretanha e Holanda, respectivamente.

A Guiana sofre a influência da ideologia marxista-leninista e apresenta um quadro de instabilidade política.

O Suriname, que inicialmente adotou aquela ideologia, dela se afastou, em face do apoio diplomático e de material, inclusive militar, prestado pelo Brasil. Em março de 1990, ali ocorreu um golpe militar. Em 1992, haverá eleições supervisionadas pela Organização dos Estados Americanos (OEA).

A Guiana Francesa é a única colônia da América do Sul. Não se tem informações sobre idéias separatistas.

Os demais países da costa sul-americana possuem características que favorecem o entendimento político e o desenvolvimento econômico integrado: a unidade religiosa, conseqüente da preferência pelo catolicismo; o entendimento lingüístico favorável; e a implantação de governos democráticos multipartidários, após alguns anos de regime autoritário.

O Brasil e a Argentina são os países de industrialização mais avançada; já o Chile e o Uruguai apresentam grau médio de desenvolvimento, enquanto que o Paraguai e a Bolívia são os Es

tados com menor desenvolvimento.

O Brasil, sem aspirações hegemônicas no continente, pretende integrar-se ao Mundo Desenvolvido, com uma "sociedade mais próspera e mais justa".

A Argentina tem iguais pretensões. Eliminado o clima de desconfiança, tornou-se parceira do Brasil. As contestações militares e os problemas sócio-econômicos, lá existentes, poderão deflagrar uma crise naquele país.

O Uruguai apresenta elevado índice de inflação e baixo crescimento econômico, sendo ainda dependente da importação de petróleo. Montevideu é um centro financeiro internacional.

O Chile, tendo os seus interesses voltados para o Pacífico, passou a ser um país sul-atlântico pelo Tratado de Paz e Amizade (1984), assinado e ratificado por ele e pela Argentina. O Chile exhibe um desempenho econômico apreciável, aliado à estabilidade política. A sociedade chilena não apóia ou é indiferente aos atos de terrorismo seletivo que vez por outra lá ocorrem.

A Bolívia conseguiu uma grande vitória contra a inflação, embora com alto índice de desemprego, o que poderá gerar instabilidade. Mantém um acordo com os EUA de participação de suas Forças Armadas no combate ao narcotráfico.

O Paraguai é um grande parceiro do Brasil em decorrência da Hidrelétrica de Itaipú. Persiste em seu movimento pendular, ora aproximando-se do Brasil, ora da Argentina, como demonstração de independência. Enfrenta problemas devido ao contrabando e ao tráfico de drogas.

Na margem leste, o traçado arbitrário das fronteiras coloniais, decidido pelas potências européias no Congresso de Berlim (1884), sem levar em consideração a variedade de etnias,

religiões e línguas, acarretou a divisão do continente africano em pequenos países, a maior parte inviável economicamente. Este fato determinaria, no futuro, o não surgimento de Estados Nacionais e a instabilidade política na quase totalidade dos casos, uma vez que a mesma etnia está presente em três ou mais Estados vizinhos. Ali, o Estado precedeu a Nação, gerando graves problemas. Do processo de descolonização, iniciado em 1960, ficou uma herança de governos ditatoriais, miséria econômica e sociedades assoladas por conflitos tribais e guerras civis.

Nos dias de hoje, os povos africanos desafiam os antigos donos do poder, iniciando um processo de renovação democrática multipartidária que já está sendo chamado de "perestroika africana" (14.22). Deste engatinhar democrático, ainda uma interrogação, constituem exemplo Gabão, Togo, Costa do Marfim, Benin, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Zaire, Nigéria, Angola, Guiné, Congo e Camarões.

A África do Sul sofre sanções econômicas, esportivas e culturais, impostas pela comunidade internacional, devido à discriminação racial presente na estrutura do "apartheid" — desenvolvimento em separado. A legalização do Congresso Nacional Africano, maior organização negra do país; a eliminação de leis que institucionalizavam aquela estrutura; o início das negociações para a promulgação de uma nova Constituição, asseguradora de direitos políticos à maioria negra e o sobrevir da libertação dos presos políticos, pelo governo sul-africano, representam a esperança do encontro do caminho da pacificação.

Por sua vez, os governos de Gana, Guiné Equatorial e da Mauritània ainda resistem aos ventos da liberdade.

A Libéria vive a convulsão de uma guerra civil em consequência da ditadura imposta pelo seu presidente, o qual veio a

ser assassinado.

O Senegal, país culturalmente líder da comunidade negra de língua francesa, é o que se apresenta politicamente mais desenvolvido. O fato do porto e da base aérea de Dacar serem utilizados pelas Forças Armadas francesas e norte-americanas rendem-lhe ajuda financeira e econômica dos países industrializados (sem o que estaria em situação gravíssima), e prestígio internacional e regional.

Os países da costa atlântica africana, apesar de suas reservas minerais, de elevado valor estratégico e comercial, apresentam uma agricultura de subsistência, carência de tecnologia e de mão-de-obra especializada, baixo padrão de vida, desemprego e dependência à economia externa. De um modo geral, há fome, empobrecimento persistente de seus povos e Estados e enfraquecimento de suas posições no âmbito internacional a nível econômico e político.

3 A República da África do Sul, devido à pujança de seu parque industrial e de valiosos recursos naturais, onde se destacam o ouro e o diamante, é a economia mais forte do continente, comparável à do Brasil e à da Argentina.

A República dos Camarões, em face das reservas de petróleo, bauxita e ferro, tem boas perspectivas econômicas. A rivalidade entre o Norte, muçulmano, e o Sul, cristianizado, gera confrontos internos.

A exploração das jazidas de manganês, ferro, ouro e os depósitos de petróleo na plataforma continental permitem uma economia estável ao Gabão.

A Nigéria, composta de mais de duzentas etnias e com cerca de cem milhões de habitantes, é o país de maior população, e com maior Produto Nacional Bruto do continente, após a África do Sul, devido à exportação de petróleo. Com a queda do pre

ço desse mineral tem hoje uma elevada dívida externa. Apresenta um quadro de desagregação social progressiva decorrente das rivalidades tribais e, principalmente, religiosas (islamismo).

Em abril de 1991, os últimos militares cubanos deixaram Angola em cumprimento ao acordo firmado em Nova York, em dezembro de 1988, pelos governos de Cuba, de Angola, dos EUA, da URSS e da África do Sul. Pelo mesmo acordo, a África do Sul comprometeu-se a se retirar da Namíbia e a conceder-lhe a independência, o que ocorreu em março de 1990, assinalando o término da descolonização africana.

Em 31 de maio de 1991, foi firmado, em Lisboa, um acordo de paz definitivo entre os guerrilheiros da União para Libertação Total de Angola (UNITA) e o Movimento para Libertação de Angola - Partido do Trabalho (MPLA - PT), no poder, pondo fim a dezesseis anos de guerra civil. A distensão do conflito Leste-Oeste e a atitude do governo angolano em optar pelo multipartidarismo, com eleições livres para a Presidência da República, abandonando o marxismo, ensejaram esse acordo de paz.

Angola, ex-colônia portuguesa, tem o Brasil, a quem está intimamente ligado por laços étnicos e culturais, como parceiro confiável em seu relacionamento externo, devido ao reconhecimento pelo governo brasileiro do governo angolano do MPLA, quando, em 1975, de lá, Portugal se retirou. Em Angola está o maior fluxo de investimentos brasileiros no exterior — um bilhão de dólares. Por ser um dos países mais ricos da África em recursos minerais — inclusive petróleo do qual o Brasil é importador — Angola tem potencial para ser o país mais desenvolvido da África Negra.

CAPÍTULO 2

ASPECTOS GEOESTRATÉGICOS

Historicamente, no contexto mundial, o Atlântico Sul vem se caracterizando como de importância periférica. Esquecido pelos países industrializados até a Segunda Guerra Mundial, veio, com o desenrolar desta, a ganhar alguma relevância estratégica, com o papel desempenhado pelos salientes brasileiro e africano, na proteção e controle do tráfego marítimo aliado e no favorecimento da ligação aérea entre Natal e Dacar (Senegal), em apoio às operações antinazistas, na África do Norte.

Com o término do conflito mundial e a entrega, pelos norte-americanos, das bases construídas no saliente do nordeste brasileiro, o Atlântico Sul retornou a sua baixa prioridade. Isto ocorreu porque, naquela época, as nações mais desenvolvidas encontravam-se no Hemisfério Norte, enquanto, no Hemisfério Sul localizavam-se os países mais atrasados, apenas fornecedores de matérias-primas à Europa e à América do Norte, sem poder de influência nas decisões de âmbito internacional. Por outro lado, pela visão dos estrategistas norte-americanos, o Atlântico Sul não se constituiria num cenário de conflito entre as superpotências emergentes daquela Guerra: Estados Unidos da América (EUA) e União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS).

Durante a crise de Suez, em 1956, e nas guerras árabe-israelenses de 1967 e 1973, o fechamento do Canal de Suez atribuiu uma importância primordial à Passagem do Cabo de Boa Esperança, que, a partir de então, tornou-se a grande alternativa para o transporte do petróleo procedente do Oriente Médio e destinado à Europa e à América do Norte.

O problema do encarecimento dos fretes, fruto da substituição da rota Mediterrânea pela rota do Cabo, foi minimizado

com a construção de superpetroleiros, os quais, pelos seus ca- lados, ficaram impossibilitados de trafegar pelo Canal de Suez.

Assim, de forma efetiva, a rota do Cabo tornou-se uma linha de abastecimento e sobrevivência energética para a economia ocidental. Para o Brasil, enquanto perdurar a dependência de petróleo do Golfo Pérsico, ela é a rota mais importante, de cuja segurança depende parte da economia nacional.

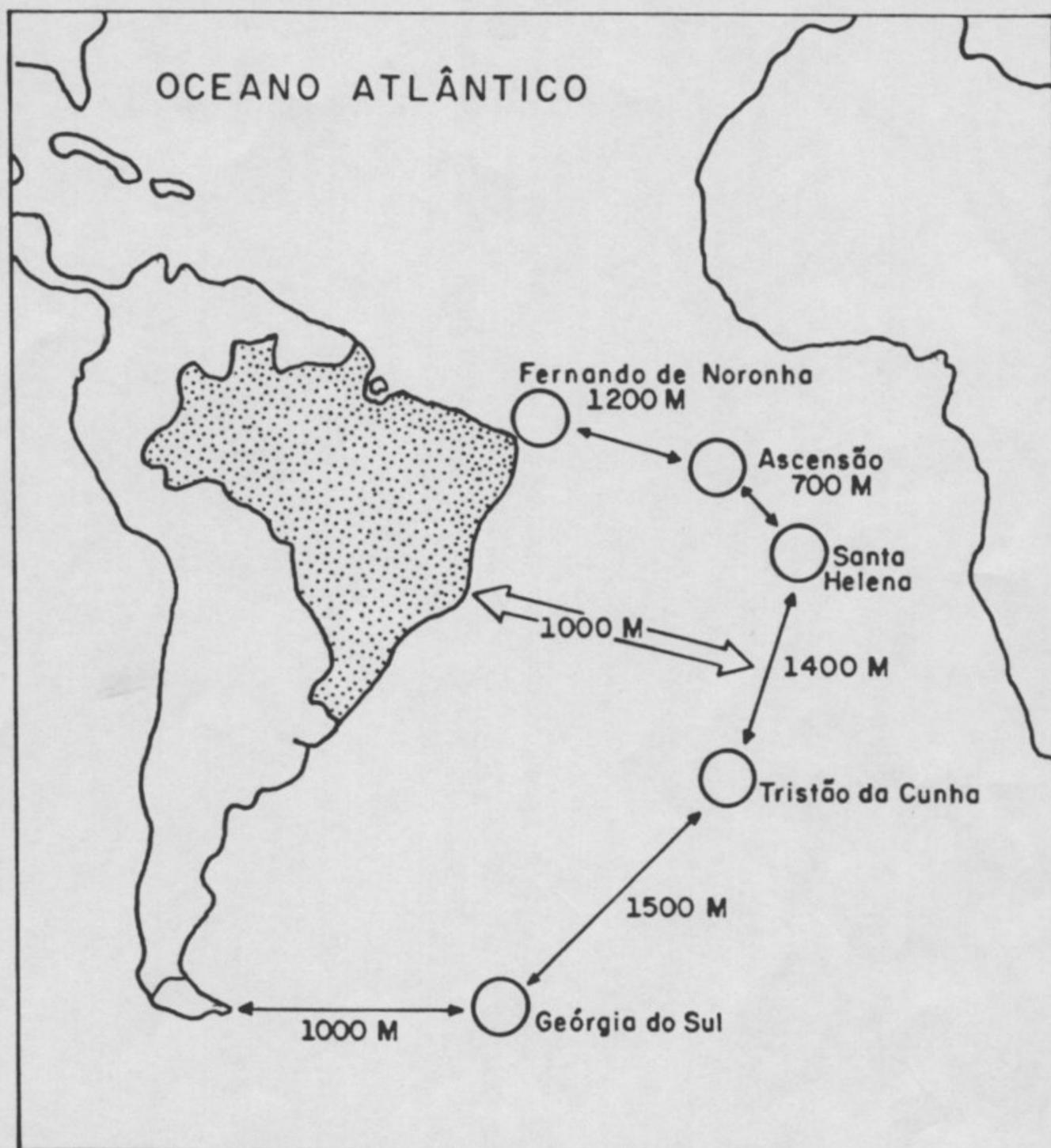
A limitação estrutural do Canal do Panamá obriga os navios mercantes de grande tonelagem e os imensos navios-aeródromos dos EUA a transitarem pela Passagem de Drake, quando necessitam passar do Pacífico para o Atlântico ou vice-versa. Não sendo solucionado o problema de soberania do Canal do Panamá, este poderá vir a ser fechado. Estes fatos conferem à Passagem de Drake elevado valor estratégico.

Os dois salientes acima referidos, o Sul da África e da América do Sul e as terras antárticas permitem o controle do tráfego marítimo na área sul-atlântica.

O arco formado pelas ilhas de Fernando de Noronha, Ascensão, Santa Helena, Tristão da Cunha, Georgia do Sul e Malvinas — a primeira de domínio brasileiro e as demais de domínio inglês — pode vir a se constituir numa linha de defesa avançada para a América do Sul e para a África. Se vierem a cair em poder de algum país hostil, favorecerão a sua ação contra esses territórios, conforme ocorreu na Guerra das Malvinas, quando o apoio à Esquadra Inglesa foi proveniente da ilha de Ascensão. (Vide Fig. nº 3)

A ilha de Ascensão, cedida aos EUA sob o regime de arrendamento, é a de maior importância, pois hospeda uma base aeronaval de uso britânico e norte-americano, possui pista de pou-

ILHAS DA LINHA DE DEFESA AVANÇADA
Fig. nº 3



so, atua como base de controle anti-submarino e serve como ponto de apoio aos cabos submarinos que cruzam o Atlântico Sul e demandam à Europa.

As ilhas de Santa Helena e Tristão da Cunha, com o auxílio da tecnologia, poderão se tornar em pontos de apoio para navios e aviões. De Tristão da Cunha pode-se controlar as rotas oceânicas Cabo da Boa Esperança — Santos e Cabo da Boa Esperança — Rio da Prata.

Os arquipélagos de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe são excelentes posições estratégicas para o controle das rotas oceânicas da Europa e do Golfo da Guiné, respectivamente, servindo ainda como ponto de apoio para os navios que as utilizam.

As ilhas Malvinas são uma posição primordial para o controle das passagens do Atlântico para o Pacífico (Estreito de Magalhães, Canal de Beagle, e Passagem de Drake) e para a Antártica.

As grandes profundidades das Bacias Argentina, Brasileira e da África Ocidental ou de Angola, à curta distância das respectivas costas, favorecem o posicionamento dos submarinos de propulsão nuclear. (Vide Fig. nº 4)

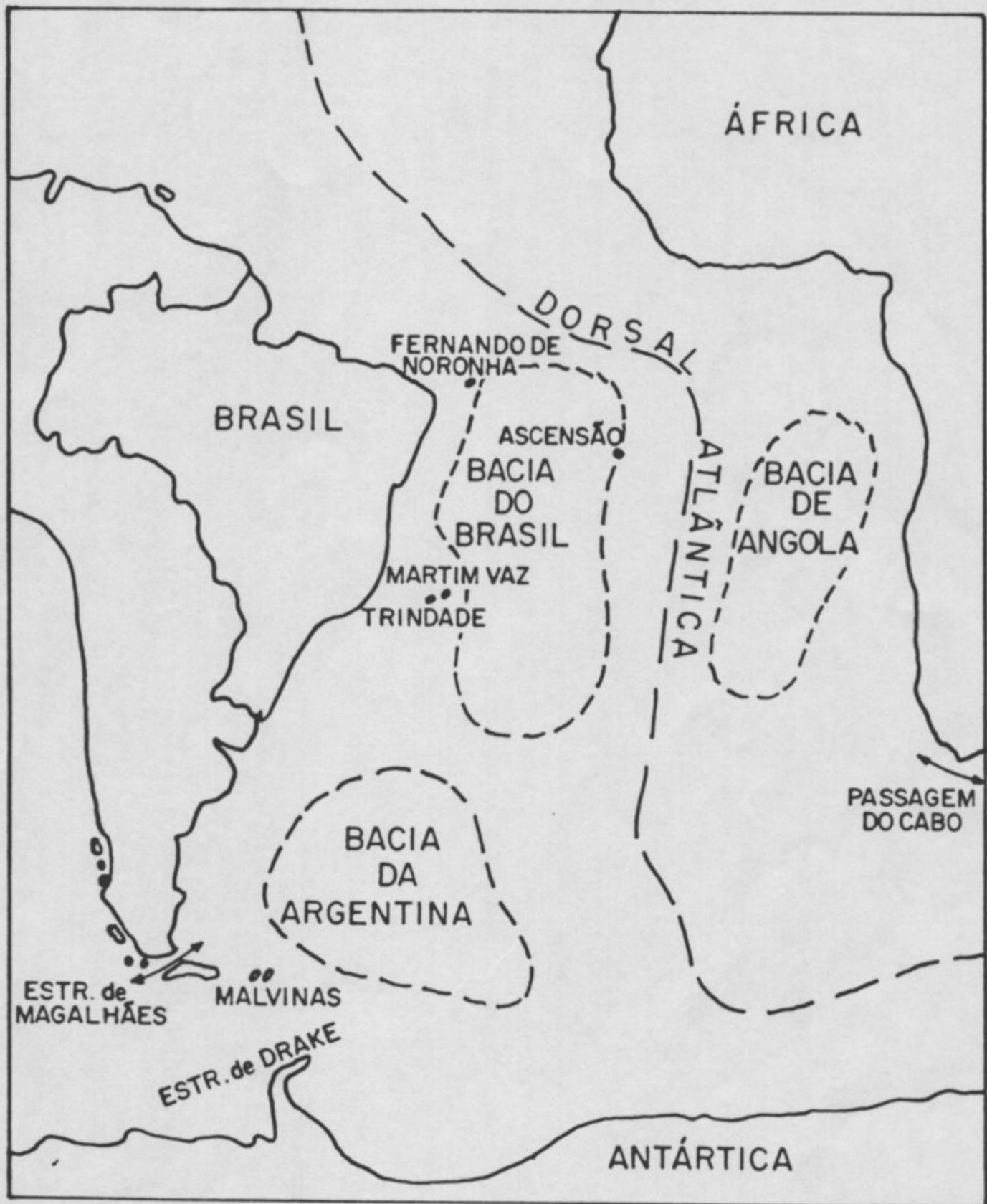
A África do Sul apresenta importante posição estratégica, pois domina a rota do Cabo e controla o acesso para a Antártica.

Os portos de Dacar, Freetown (Serra Leoa), Pointe-Noire e Conacri (Guiné), Luanda (Angola) e Walvis Bay (no território da Namíbia, mas sob a soberania da África do Sul) constituem-se em excelentes posições estratégicas, por servirem de apoio às forças navais e permitirem o controle das rotas mais próximas.

As áreas focais — áreas de grande concentração de tráfego marítimo que oferecem especial interesse para as ações aeronavais em tempo de guerra — do Atlântico Sul são definidas pelas

RELEVO SUL-ATLÂNTICO

Fig. nº 4



regiões do ⁽¹⁾ saliente do Nordeste brasileiro, do ⁽²⁾ saliente do Noroeste africano, do ⁽³⁾ estreitamento do Sul africano, do ⁽⁴⁾ Golfo da Guiné, do ⁽⁵⁾ Sudeste brasileiro, do ⁽⁶⁾ Rio da Prata e do ⁽⁷⁾ extremo Sul-americano. (Vide Fig. nº 5)

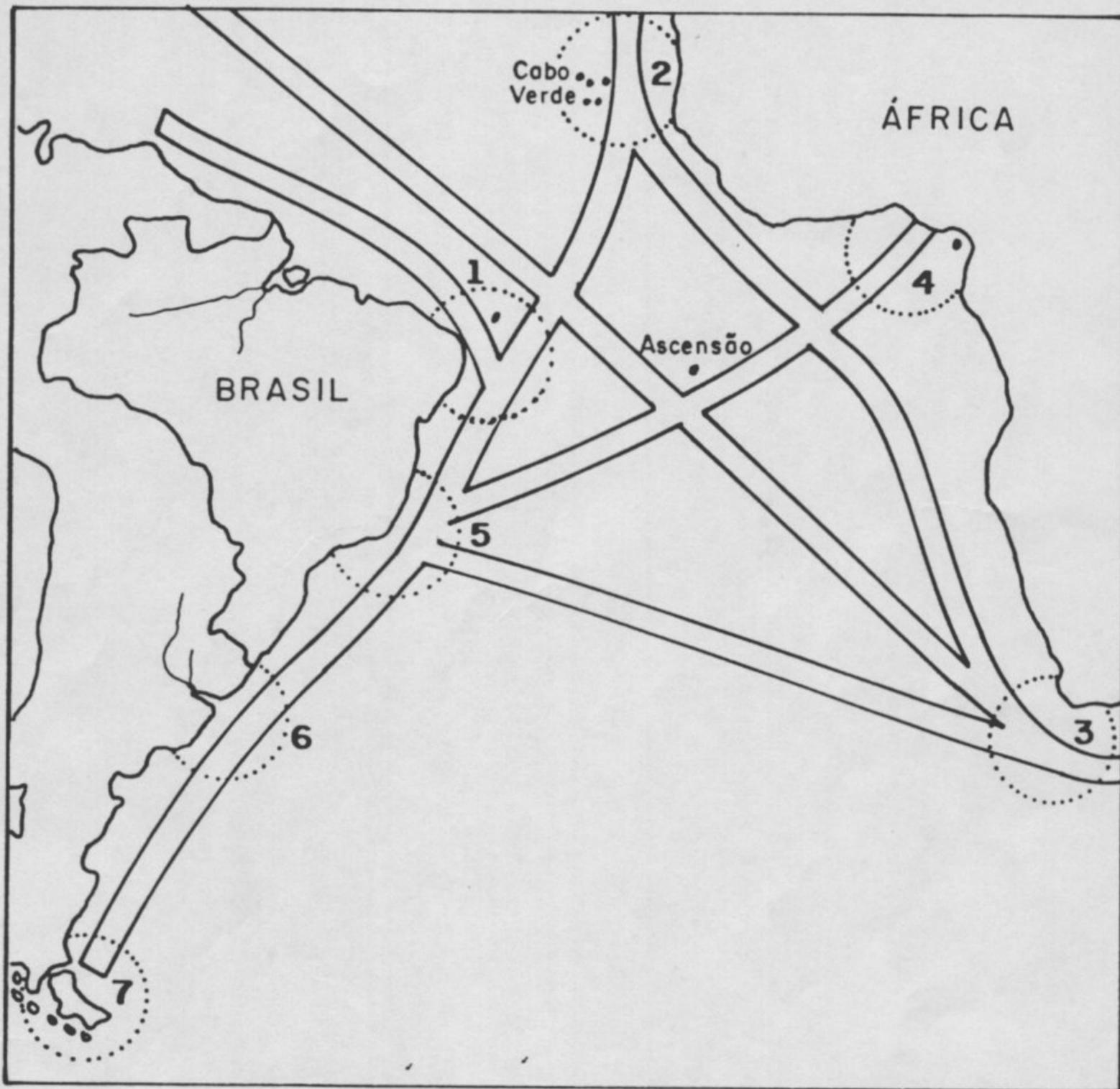
Para o Brasil, os países da costa ocidental africana constituem a defesa avançada de nosso território, desde que consideremos o Atlântico Sul como um "Grande Lago" entre o Brasil e a África. (11)

As nossas ilhas oceânicas de Fernando de Noronha e Trindade são excelentes pontos de apoio para ações navais e aeronavais, desde que haja o desenvolvimento de bases aeronavais nessas projeções. Em contrapartida, todos os cuidados devem ser tomados para as suas defesas, para que não venham a cair em mãos hostis, possibilitando uma ação contra o nosso território.

Fernando de Noronha, situado na zona de estrangulamento do Atlântico, têm relevante papel geoestratégico, devido a sua localização.

ÁREAS FOCAIS

Fig. nº5



CAPÍTULO 3

INTERESSES BRASILEIROS

Desde o descobrimento, o Brasil está ligado ao Atlântico, pois, através do mais importante dos oceanos, vimos chegar os primeiros colonizadores, partirem as nossas riquezas e sobreviverem os elementos contribuintes e consolidadores da cultura, da política e da economia brasileiras.

Historicamente, na Primeira Grande Guerra e na Segunda Guerra Mundial, o Brasil foi ator no cenário do Atlântico Sul. No primeiro conflito, realizou missões de patrulhamento das rotas e, no segundo, participou da defesa do tráfego marítimo aliado.

Hoje, em suas águas, circulam ou fazem-se presentes interesses econômicos vitais para o desenvolvimento da Nação brasileira.

Observando-se um mapa da América do Sul, nota-se que o Brasil, com uma área de oito milhões e quinhentos mil quilômetros quadrados, ocupa a metade do continente. Com este grande território, cerca de quinze mil quilômetros de fronteira terrestre e oito mil quilômetros de linha de costa, apresenta características de um país continental. Entretanto, essa continentalidade somente despertou com a transferência da Capital para Brasília (1960), quando a conseqüente ampliação da malha rodoviária possibilitou um maior povoamento do interior, e com as medidas para o desenvolvimento das nossas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A maritimidade brasileira evidencia-se pelos seguintes aspectos: as principais concentrações populacionais estão localizadas ao longo do litoral; entre Natal e Dacar, passagem marítima natural para o Atlântico Norte, estão presentes as principais rotas oceânicas mundiais; as bacias fluviais do Amazo-

nas e do Paraná-Paraguai, desaguando no Atlântico Sul, levam a sua zona de influência aos estados e países interiores e permitem a ligação terra-mar; a possibilidade de ligação marítima com qualquer parte do mundo, através do Mediterrâneo, Pacífico e Índico, favorece o nosso comércio exterior e a nossa soberania; e a característica de nossa costa, de fácil acesso e com portos bem aparelhados como os de Belém, Natal, Recife, Salvador, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá e Rio Grande.

A consecução das aspirações políticas, econômicas e sociais brasileiras depende das conjunturas econômicas internacional e nacional. Na primeira, observou-se, nos últimos anos, uma lenta, mas contínua recuperação da economia mundial, o que favorecerá a cooperação econômica e o intercâmbio comercial com outros países. Na segunda, a nossa dívida externa, as barreiras protecionistas à exportação de produtos brasileiros, a deterioração de seus preços e as pressões político-econômicas provenientes do exterior constituem os óbices a serem enfrentados.

A manutenção da estabilidade e da paz na região sul-atlântica é a condição necessária para que o Brasil, através de uma Política Externa competente, possa se projetar nos âmbitos regional e internacional.

Como interesses brasileiros no Atlântico Sul podem ser identificados o uso do mar, as ilhas oceânicas, o continente sul-americano e a costa africana sul-atlântica. Estes interesses se justificam com a constatação de que ali estão presentes três atividades: as de contribuição para o desenvolvimento econômico e para a redução das nossas vulnerabilidades financeiras e tecnológicas, principalmente; as de sustentação da Política Externa; e as que concorrem para a manutenção da Integração, da Integridade do Patrimônio, da Independência e da Sobe-

rania nacionais.

Os interesses além-fronteira procuram espaços que o Brasil possa trazer para a sua esfera de influência ou manter os já existentes.

Quanto ao uso do mar, os interesses manifestam-se no comércio marítimo e na exploração e aproveitamento dos recursos marinhos.

O fato de que, aproximadamente, 98% do comércio exterior brasileiro se faz através das rotas marítimas do Atlântico Sul demonstra o seu significado vital para o nosso desenvolvimento econômico.

O comércio marítimo do Brasil é realizado pelas seguintes linhas de comunicações: (Vide Fig. nº 6)

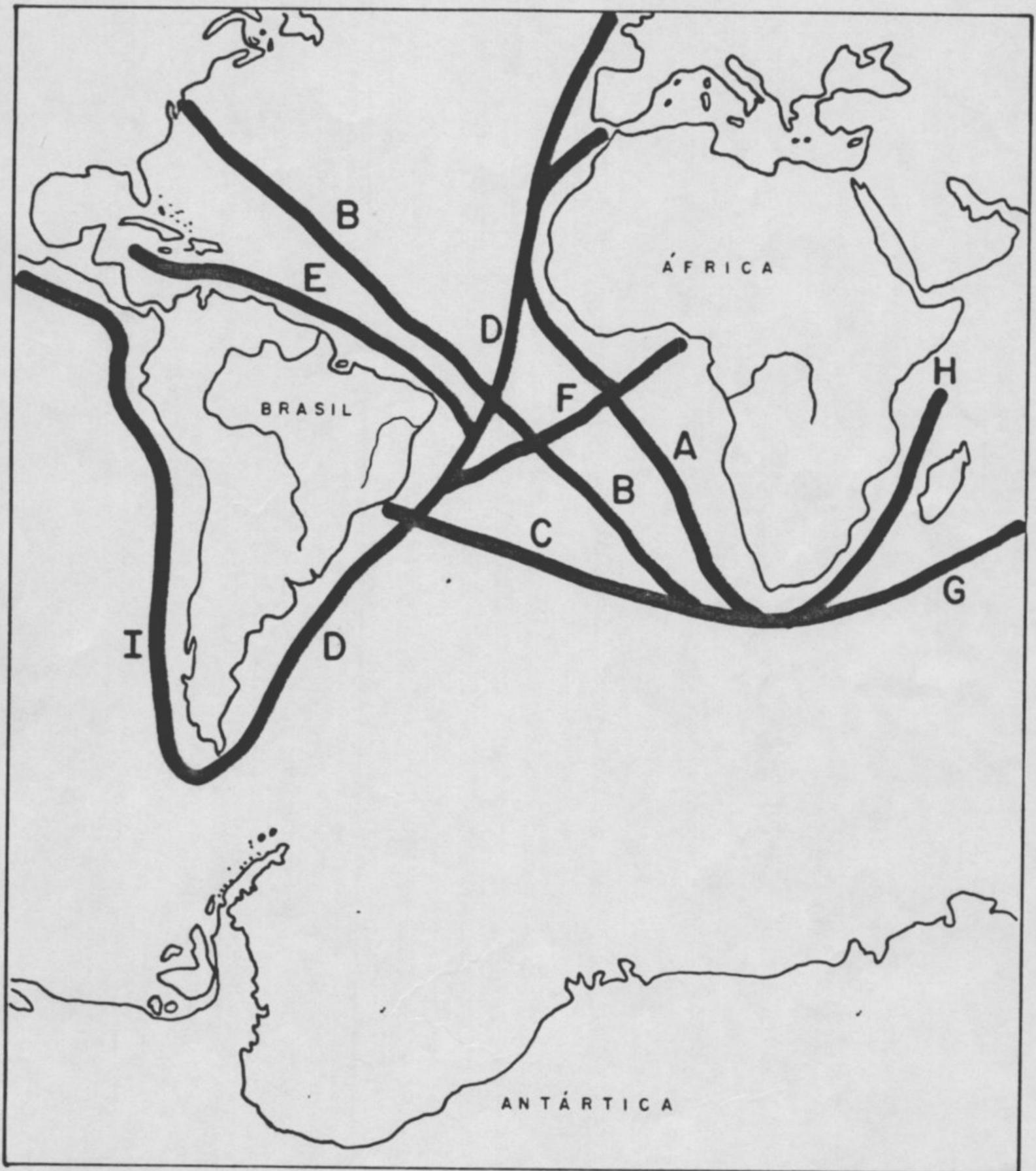
- Rota Oceânica do Norte da Europa e Mediterrâneo (DD)-liga os portos brasileiros aos da costa atlântica da Europa, do Mediterrâneo e do Norte da África. Por ela fluem as nossas exportações de soja, café, cacau e suco de laranja, e as importações de equipamentos e manufaturados. Pelo volume de negócios, tem grande relevância econômica.

- Rota Oceânica das Américas do Norte e Central (DB-DE) - juntamente com a anterior responde por 58% de nossas exportações. Atende ao nosso comércio exterior com os países do Norte da América do Sul, da América Central, das Antilhas, e com os EUA e Canadá. Por sermos importadores de petróleo da Venezuela, apresenta valor estratégico, além do econômico.

- Rota Oceânica do Sul da África, Golfo Pérsico e Oriente (CH-CG) - utilizada na exportação, para o Oriente, de minério de ferro, principalmente para o Japão, e de soja, carne de aves, derivados de madeira e suco de laranja. Atende às importações de carvão mineral, de borracha natural e de petróleo do Golfo

ROTAS OCEÂNICAS

Fig. nº 6



Pérsico (60% das necessidades) e da China. Por isto possui grande valor estratégico, sendo a principal rota para a economia brasileira.

- Rota Oceânica do Rio da Prata, Sul da América do Sul e Pacífico (DI) - liga os portos brasileiros aos da Argentina e do Uruguai e, pela utilização do Estreito de Magalhães, atinge os países da costa do Pacífico. A sua importância está mais relacionada ao comércio com a Argentina. Tende a crescer com a concretização do Mercado Comum do Cone Sul (MERCOSUL).

- Rota Oceânica do Golfo da Guiné e Angola (FC) - importante para o relacionamento com os vizinhos de além-mar, principalmente Nigéria e Angola. Atualmente, carece de importância econômica, devido à atual situação africana, possuindo valor estratégico por ser utilizada na importação de petróleo de ^{a Nigéria} Angola.

- Rota Costeira do Brasil - pela extensão de nosso litoral, a navegação de cabotagem deveria ter alto significado no comércio marítimo interno. Infelizmente tal não ocorre, em face do poder de influência do transporte rodoviário e do alto custo de operação dos portos brasileiros.

Esta rota é utilizada para o transporte de grãos líquidos e no abastecimento das indústrias e dos consumidores em geral. A cabotagem brasileira concentra 80% de seu total entre Santos e Salvador.

Atualmente hoje
No que diz respeito aos interesses ligados à exploração e aproveitamento dos recursos marinhos, ~~estes~~ se concentram nos alimentos, principalmente pescado; hidrocarbonetos, ou seja, petróleo e gás; nos fundos marinhos do alto-mar; nos minerais; e na pesquisa científica-tecnológica.

Neste século, o avanço da ciência, a criação de novas tec

nologias e a pesquisa oceanográfica possibilitam o conhecimento e a exploração, de forma adequada, das riquezas existentes no mar. Como não poderia deixar de ser, os países detentores de capital e de tecnologia são os que têm mais condições de aproveitar esses recursos.

A importância econômica da pesca fundamenta-se na geração de empregos diretos e indiretos e no abastecimento do mercado interno (700 toneladas/ano).

A faixa litorânea do Rio de Janeiro ao Rio Grande do Sul, ainda que com piscosidade não comparável às águas frias do Sul da América, é a região de maior potencial pesqueiro e de maior exploração, salientando-se, em particular, a costa do Rio Grande do Sul. Também merecem destaque o imenso banco camaroneiro do Amapá e a captura da lagosta no Nordeste.

Na atividade pesqueira, há carência dos conhecimentos necessários a sua diversificação, tanto em relação às áreas de captura quanto às espécies subaproveitadas, exigindo o desenvolvimento de novas técnicas de pesca, de modo a melhorar a produtividade dos meios pesqueiros existentes.

O aumento da quantidade de pescado, a ser conseguido pelo incentivo à pesca oceânica, além da sua importância para a mesa dos brasileiros, contribuirá para que, no futuro, não sejamos obrigados a abrir mão do excedente de recursos vivos a outros países, pela nossa incapacidade de explorar e aproveitar as nossas riquezas, de acordo com o que preceitua a Terceira Conferência da ONU sobre o Direito do Mar (UNCLOS III), ainda a ser ratificada, na parte que trata da Zona Econômica Exclusiva (ZEE), uma inovação a ser comentada no Anexo A.

A inevitável exaustão dos estoques mundiais de combustíveis fósseis em terra, incentiva a busca de recursos petrolíferos nos oceanos. Nesta área, o Brasil ocupa posição destacada,

graças ao Programa de Capacitação Tecnológica para Produção em Águas Profundas (PROCAP), desenvolvido pela PETROBRÁS, já atingindo cerca de 700 m de profundidade.

10 A exploração de petróleo na plataforma continental brasileira corresponde a quase 75% da produção nacional. A bacia de Campos detém 70% do potencial brasileiro e é onde se explora quase 60% do total da produção nacional. Embora com capacidade menores que a de Campos, merecem citação as bacias do litoral de São Paulo, Bahia, Sergipe, Rio Grande do Norte, Ceará, Pará e Amapá.

Percebe-se assim, que, para atingir a almejada auto-suficiência em petróleo, o Brasil não pode abrir mão de seus direitos soberanos de explorar e explotar a sua plataforma continental, o que lhe será garantido com a entrada em vigor da UNCLOS III, o que é de nosso interesse.

Quanto aos recursos do fundo do mar, ricos em nódulos polimetálicos — uma alternativa para a obtenção de minérios — os dados disponíveis não permitem, ainda, precisar o potencial brasileiro e a viabilidade econômica da exploração desses nódulos, em face da inexistência, no Brasil, de recursos materiais e de tecnologia para tal, haja vista eles serem encontrados a 5000 m de profundidade.

A UNCLOS III estabelece que esses fundos marinhos são patrimônio comum da Humanidade e estarão sob a jurisdição da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos. O Brasil, para explorá-los, deverá receber uma concessão, desde que disponha de capacitação científica e tecnológica para empreendê-la.

No campo científico-tecnológico, apesar de não haver uma capacitação total, são realizadas pesquisas científicas e levantamentos para conhecimento dos mecanismos e maior aproveitamento das potencialidades do mar. Nesta área, merece ser cita-

10
do o Plano de Levantamento da Plataforma Continental do Brasil (LEPLAC), sob a responsabilidade da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), visando à definição do limite exterior da margem continental brasileira.

As ilhas oceânicas brasileiras são pontos elevados do relevo submarino e quase todas ligadas a atividades magmáticas.

O arquipélago de Fernando de Noronha, sob a jurisdição do Estado de Pernambuco, é o conjunto mais importante. Está situado a trezentos e sessenta quilômetros do litoral, na latitude do Rio Grande do Norte.

A
X
Além desse arquipélago, há ainda o atol das Rocas, a cento e cinquenta quilômetros de Fernando de Noronha; os penedos de São Pedro e São Paulo e as ilhas de Trindade e Martim Vaz, distantes mil cento e cinquenta quilômetros do litoral do Espírito Santo.

O arquipélago de Fernando de Noronha e a ilha da Trindade, a mais central das ilhas, são habitadas e constituem a primeira linha de defesa de nosso território.

Pelo disposto na UNCLOS III, na parte referente ao Regime das Ilhas, as demais projeções insulares, por não serem habitadas, apenas poderão dispor de um mar territorial e uma zona contígua, não tendo direito à ZEE e à plataforma continental, Neste caso, as maiores perdas serão as relativas aos penedos de São Pedro e São Paulo; as demais serão insignificantes, por estarem próximas uma das outras. O nosso desenvolvimento tecnológico poderá, no futuro, possibilitar pesquisas científicas naquelas ilhas. (16)

Os interesses brasileiros no continente sul-americano manifestam-se no flanco Norte, onde existem importantes pontos para a nossa projeção no Caribe, e no Cone Sul.

A política governamental de inserir o Brasil no bloco dos países do Primeiro Mundo não significa abandonar os países do Terceiro Mundo. A nossa Política Externa para a América do Sul considera esta como prioritária, sendo executada em função das diferenças entre os países limítrofes e da realidade econômica, geográfica, política e cultural deles e do Brasil, visando a uma parceria equilibrada e mutuamente vantajosa, com o propósito maior da segurança continental.

No flanco Norte, causa-nos preocupação o contencioso entre a Venezuela e a Guiana, pela posse do Território de Essequibo. Uma ação armada por parte da Venezuela poderá ter como via de acesso o território brasileiro, ferindo a nossa soberania.

Também exigem atenção os atritos na fronteira do Brasil com a Venezuela, causados por garimpeiros brasileiros e pelos índios ianomâmis, que invadem o território venezuelano. O primeiro caso é decorrente da demarcação da linha de fronteira, exigindo o seu adensamento. O problema maior, em face das pressões internacionais, é a escolha e a demarcação de uma área onde possa ser fixada aquela nação indígena, visando a sua preservação, o que pode ocasionar uma fase de turbulência na área.

A instabilidade política no Suriname também é motivo de nossas atenções, pois pode determinar a intervenção de um Estado extra-regional, a Holanda. A este respeito, fica a dúvida, se não intervirão, em caso de necessidade, a Grã-Bretanha, na sua ex-colônia da Guiana, e a França, na Guiana Francesa.

Cabe ressaltar que a instabilidade na região pode comprometer o livre comércio, afetar as relações de cooperação com os países da área e pôr em risco o patrimônio brasileiro, o que não é de nosso interesse.

A visita do presidente José Sarney ao Suriname e à Guiana

abriu o caminho para uma maior integração econômica com esses países.

No Cone Sul, os interesses brasileiros estão voltados, também, para a integração econômica e a cooperação entre os países. Há um clima favorável para isso, decorrente da implantação de governos democráticos representativos pluralistas, das afinidades históricas e culturais, dos problemas econômicos comuns e da minimização das desconfianças.

A formação de blocos transnacionais nos principais centros de poder—América do Norte, Europa e Ásia—fizeram com que os países periféricos, como os do Cone Sul, se aproximassem, a fim de tentarem resolver, por si mesmos, os seus desajustes econômicos e sociais, por estar difícil a concessão de empréstimos e a cessão de tecnologia pelos países mais desenvolvidos.

O Brasil e a Argentina, potências emergentes que desejam uma posição de destaque no cenário mundial, foram os primeiros a se unirem, iniciando, em 1986, um programa de integração, envolvendo as áreas de bens de capital, agricultura, biotecnologia, aeronáutica, energia nuclear, transportes, siderurgia e outras.

Tendo o Uruguai e o Paraguai manifestado o interesse de integrarem esse mercado bilateral, em março deste ano os quatro países firmaram o Tratado de Assunção, por meio do qual foi instituído um mercado comum regional, o Mercado Comum do Cone Sul (MERCOSUL), cuja implantação deverá ocorrer até 31 de dezembro de 1994.

Com a Bolívia, em agosto de 1988, foram firmados protocolos de cooperação nas áreas de combate ao narcotráfico, de expansão das trocas comerciais e de aproveitamento do gás natural boliviano. Atualmente, esse país está para decidir se per-

manece no Pacto Andino ou se adere ao MERCOSUL.

O Brasil está procurando atrair o Chile, que por não ter a intenção de industrializar-se, liberou as importações. Atualmente, o Chile procura uma reaproximação com os EUA, a fim de integrar o bloco comercial da América do Norte. No futuro, caso o MERCOSUL ganhe força, o Chile poderá integrá-lo. 19

O MERCOSUL, que se apoia nas instituições da antiga Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), é um mercado financeiramente frágil e carente de tecnologia. Para o Brasil, não é uma solução salvadora, mas uma boa medida para exportar cada vez mais e, em troca, importar o suficiente para acelerar o nosso crescimento econômico.

A curto prazo, o MERCOSUL é mais vantajoso para a Argentina e o Uruguai, por possuírem uma agropecuária e uma agroindústria mais desenvolvidas que as nossas. A médio prazo, será mais favorável ao Brasil. ?

Em abril do corrente ano, os chanceleres da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai apresentaram, em Bruxelas, à Comunidade Econômica Européia as bases do MERCOSUL, visando a uma futura cooperação entre os dois mercados comuns. Caso esta ocorra, a utilização do Atlântico Sul ganhará mais importância.

Os interesses brasileiros na costa ocidental africana fazem-se presentes nos campos econômico e político, na mesma prioridade que os da costa da América do Sul. ✓

Em 1974, o Presidente Ernesto Geisel, ao implantar a Política Externa do pragmatismo responsável, declarou que havia um "relevo especial em nosso relacionamento com as nações-irmãs da circunvizinhança de aquém e além-mar". Colocou, portanto, os países da África Ocidental no mesmo nível de importância e interesses de nossos vizinhos terrestres. ✓

A identidade histórica e a cultural com as antigas colônias de Portugal e com a Nigéria (não lusófona), comunidade dos antigos escravos portugueses, favorecem o inter-relacionamento com os países da área.

No campo político, aspectos da segurança do Atlântico Sul e de prestígio na área justificam o propósito das relações. Pelo fato de estarmos bem próximos da África Ocidental, não nos é conveniente a presença de governos hostis na outra margem do Atlântico. Simultaneamente, interessa-nos o prestígio na área, como parceiro confiável, apoiando-os em seus gritos contra as condições impostas pelos países industrializados e detentores de capital.

No campo econômico, eles têm a nos oferecer matérias-primas críticas, entre elas o petróleo. Pelo lado brasileiro, além de se constituírem num mercado para os nossos manufaturados, temos condições de oferecer-lhes os alimentos de que necessitam e uma cooperação técnica e tecnológica menos cara, eficiente e capaz de ser, por eles, absorvida. Entretanto, essas relações de comércio exterior apresentam algumas dificuldades, tais como:

- similitude e concorrência em alguns produtos como café, cacau e madeiras nobres;

- pressões das antigas metrópoles para que seus produtos sejam favorecidos, em detrimento de equipamentos e serviços brasileiros colocados a preços competitivos no mercado africano;

- falta de uma moeda de troca africana. Os países que têm petróleo usam-no para lastrear, praticamente, todas as suas importações;

- indisponibilidade atual, de nossa parte, de recursos fi

nanceiros necessários à concessão de crédito para exportar-
lhés bens e serviços; MB

- queda, no mercado internacional, dos preços das maté-
rias-primas por eles exportados, dificultando o pagamento de
suas importações; e

- dívida externa onerosa, tornando-os inadimplentes.

A par desses problemas, na África Negra estão presentes em
presas brasileiras, privadas e estatais, participando da explo-
ração de petróleo, da construção civil, prestando assistência
técnica, transferindo tecnologia e comercializando produtos. ✓

Como exemplos, podem ser citados a exploração de petróleo
em Angola; a construção de estradas na Mauritânia e no Congo; ✓
a construção da hidrelétrica de CAPANDA, em Angola; a coopera-
ção técnica na atividade da agropecuária, com formação de qua-
dros, particularmente na África Portuguesa; o projeto para a
implantação da soja e da criação de zebuínos para o governo da
Costa do Marfim (Côte d'Ivoire); a cooperação no levantamento
geofísico do solo e no projeto para a exploração de ouro no Zai-
re; a comercialização de petróleo com Angola e com a Nigéria
(atualmente, a níveis modestos), em troca de produtos brasilei-
ros.

Além disso, há interesse, por parte dos governos de Gana,
Costa do Marfim e Angola, de que o Brasil transmita-lhes co-
nhecimentos na área de reflorestamento, para combater a deser-
tificação; na piscicultura artesanal e na extensão rural, a fim
de aumentar a disponibilidade de alimentos.

A Namíbia solicitou cooperação, em especial, no desenvol-
vimento agrícola e o Senegal, cooperação técnica e econômica. ✓

A Costa do Marfim, maior produtor mundial de cacau e pri-
meiro produtor africano de café, mantém conosco um entendimen-

to franco e aberto a respeito da defesa dos preços desses produtos, que têm grande peso na economia dos dois países.

O Brasil demonstra o seu apreço pela África Negra ao conduzir a sua Política Externa baseada no respeito à soberania, à não-ingerência e, principalmente, na cooperação. Esta última caracteriza-se pelo grande número de embaixadas brasileiras, constituindo-se numa das maiores redes diplomáticas; pela existência de inúmeras Comissões Mistas que tratam de projetos bilaterais; pelas visitas de alto nível governamental e pelas visitas de corvetas e fragatas da Marinha do Brasil.

Dentro de nossas possibilidades e das disponibilidades africanas, os interesses brasileiros têm frutificado e assim deverão continuar, para que o Brasil tenha credibilidade como parceiro confiável.

As relações do Brasil com a África do Sul têm de ser estudadas à parte, devido à sua complexidade. O regime de "apartheid", considerado inaceitável pelo governo brasileiro, impede as relações plenas entre os dois países, as quais somente serão alcançadas quando for totalmente eliminado o segregacionismo.

Os nossos interesses ali se fazem representar, sob o ponto de vista estratégico, no domínio que a África do Sul tem sobre a rota do Cabo, que, como já vimos, é vital para a nossa economia; sob o enfoque econômico, na complementaridade das produções e nos seus investimentos de capital em nosso setor mineiro, onde respondem por cerca de 90% de toda a exploração de ouro de mina.

Em 1985, o presidente José Sarney baixou um decreto proibindo as exportações de explosivos, armas e munições, petróleo e derivados e o intercâmbio esportivo, artístico e cultural com a África do Sul. Não permitiu também o apoio de qualquer órgão

do governo aos exportadores brasileiros desejosos de participar do mercado sul-africano, com outros produtos.

3
Apesar disso, há um interesse mútuo de comércio entre as empresas brasileiras e as sul-africanas. Em 1990, foi criada a Câmara de Comércio Brasil-África do Sul, sendo que sete delegações já visitaram o Brasil em busca de soja, celulose, produtos químicos, couros, calçados e castanha-de-caju. (18:)

Assim sendo, o governo brasileiro está à espera de que seja totalmente desmontada a estrutura do "apartheid" para restabelecer relações plenas com o governo sul-africano.

Ressalte-se, ainda, que a defesa e a formação de uma comunidade econômica no Atlântico Sul não podem prescindir da presença daquele país. *pesquisas?*

Excetuando-se eventuais incidentes que podem acontecer, quando da exigência, pelo Brasil, do cumprimento de sua legislação acerca do Direito do Mar, não há, no momento, no Atlântico Sul, óbices que contrariem os nossos interesses. Entretanto, devemos lembrar que podem se repetir incidentes como o ocorrido em 1963, envolvendo o Brasil e a França, no nordeste brasileiro, a respeito da captura de lagosta ("Guerra da Lagosta"); os do litoral do Amapá, envolvendo pescadores de empresas norte-americanas e os de nossos pescadores com a Armada do Uruguai. *(21)*

CAPÍTULO 4

INTERESSES ESTRANGEIROS

Em nossa área de estudos, além dos interesses brasileiros, estão presentes os das superpotências, os das potências médias e os dos demais países ribeirinhos do Atlântico Sul.

Os interesses dos países regionais e extra-regionais podem comprometer os interesses brasileiros de manter a estabilidade e a paz na região sul-atlântica e impedir ou dificultar a manutenção dos nossos Objetivos Nacionais.

Portanto, é necessário conhecê-los, a fim de identificar as origens de possíveis conflitos que possam prejudicar as nossas pretensões na área.

A importância do Atlântico Sul para os países extra-regionais tem variado conforme a ordem mundial numa determinada época, contudo, para os países regionais, será sempre mais expressiva, independentemente de circunstâncias.

Os interesses dos países ribeirinhos são coincidentes quanto ao uso do mar como fator de crescimento econômico, porém, dependem da consciência marítima e do estágio de desenvolvimento de cada um.

A Argentina, o Uruguai, a Nigéria, a Angola e a África do Sul são os países com maior presença no tráfego do Atlântico Sul, nas rotas de interesse para o comércio exterior.

No referente ao tráfego de interesse dos países extra-regionais, cerca da metade do petróleo consumido na Europa e de um quinto do consumido nos EUA, tem transitado pelo Atlântico Sul nos últimos anos. (15:39).

Deve ser lembrado que, ocorrendo problemas nas áreas do Canal de Suez e do Panamá, o tráfego marítimo pelo Atlântico

Sul com destino à Europa e à América do Norte em muito crescerá.

Na atividade pesqueira, a produção dos países ribeirinhos é pequena, em comparação com as obtidas, nesta mesma área marítima, pelo Japão, União Soviética, Espanha, França, Formosa, Coréia do Sul e outros países.

A União Soviética, para poder influir na área e obter autorização para se utilizar das facilidades dos portos regionais, emprega o artifício da celebração de acordos de pesca como passo inicial. Assim, na costa africana, conseguiu pontos de apoio para seus navios na Guiné-Bissau, Benin, Congo, Mali, São Tomé e Príncipe, Serra Leoa, Guiné e Angola. Em 1986, firmou um acordo com a Argentina, ensejando uma reação da Grã-Bretanha que proibiu a pesca a menos de 150 milhas das ilhas Malvinas.

A frota pesqueira soviética também se utiliza das facilidades portuárias de Montevideu e de eventuais autorizações dadas por autoridades brasileiras para o reabastecimento em nossos portos.

No concernente à obtenção de hidrocarbonetos, somente a Argentina e Angola exploram e explotam, em escala reduzida, o petróleo em suas plataformas continentais. Até o momento, as nações detentoras de maior capacidade tecnológica não se lançaram nesse empreendimento, diferentemente do que se verifica na atividade pesqueira. Mas, até quando? Daí a necessidade e a importância do projeto LEPLAC, para o Brasil.

A pesquisa oceanográfica, após a pesca, é a atividade onde se concentram os maiores esforços dos EUA e da União Soviética. Sob este rótulo, interesses militares, mais do que econômicos, a justificam.

Os EUA precisam usar o mar: para o transporte de seu poder terrestre; para o desenvolvimento de sua economia, por ser ex-cêntrico às fontes de matérias-primas e para o posicionamento de seus Submarinos Nucleares Lançadores de Mísseis Balísticos, cujos mísseis são capazes de alcançar a URSS, mesmo quando lançados do Atlântico Sul. ✓

A URSS precisa do mar para impedir o seu uso pelo EUA e também para o posicionamento dos submarinos do mesmo tipo, cujos mísseis tem a possibilidade de alcançar a Europa e os EUA, mesmo quando lançados do Atlântico Sul. O mar não lhe é necessário nem para a imposição de seu poder terrestre e nem para o crescimento econômico. 24

Em consequência do acima exposto, no Atlântico Sul, as pesquisas oceanográficas estão relacionados com o controle do trânsito e com a seleção de áreas de patrulha para esses submarinos, baseadas no estudo das características do meio líquido e das bacias sul-atlânticas. Vale lembrar que não são os navios de pesquisa hidrográfica e oceanográfica soviéticos, como também, toda a sua frota mercante e pesqueira têm como tarefa, paralela à principal, a coleta de informações estratégicas a respeito das áreas navegadas e dos portos visitados. Por sua vez, os EUA efetuam patrulhamento aéreo, com o propósito de aprimorar a tecnologia de detecção em águas profundas e colher dados sobre a acústica submarina, em complemento às atividades de seus navios de pesquisa. 113

Conhecidos os interesses relativos ao uso do mar, identifiquemos outros interesses presentes.

Após a Segunda Guerra Mundial, o Atlântico Sul voltou a ter importância para os EUA e para as potências ocidentais, em virtude do poder de influência da URSS na África e do bloqueio do Canal de Suez, em 1956.

Como consequência daquele conflito, surgiu um forte sentimento liberal nos povos da África Negra, habilmente explorado pelos soviéticos, que disputavam a hegemonia mundial com os norte-americanos. A URSS, aproveitando o vazio de poder deixado pelas potências européias, incapazes de conter a onda de descolonização, apoiou os movimentos libertacionistas africanos e passou a prestar ajuda militar, econômica e tecnológica a eles, que, em troca, lhe concederam facilidades portuárias em seus territórios.

A estratégia soviética, além do propósito de difundir o marxismo-leninismo, visava ao aproveitamento do potencial pesqueiro, à ampliação de mercados, à pesquisa oceanográfica e, principalmente, à consolidação e à conquista de posições estratégicas que permitissem à URSS interferir no tráfego marítimo de minerais estratégicos, matérias-primas e petróleo com destino ao Ocidente, atuando na rota do Cabo, que passou a ser utilizada em larga escala. Convém lembrar que parte dela percorre o largo da costa africana sul-atlântica.

Angola foi o país onde mais se fez sentir a presença soviética. A partir de sua independência, converteu-se no principal centro de apoio aos meios navais e aéreos da URSS, assumindo, maior importância, a utilização do porto de Luanda.

O primeiro governo angolano independente tendeu, política e militarmente, para a órbita soviética.

A UNITA, outra facção do movimento pela libertação de Angola, passou a fazer oposição ao governo do MPLA, para depô-lo, valendo-se da guerrilha, ocasionando uma guerra civil. Os guerrilheiros da UNITA contaram com o apoio dos EUA e da África do Sul. A estratégia indireta da URSS fez com que Angola solicitasse o apoio de Cuba para garantir ao MPLA o controle da situação. Em 1988, havia cinquenta mil militares cubanos, cujo

repatriamento terminou no corrente ano.

Os EUA, que haviam feito elevados investimentos em Angola em troca do apoio de Portugal à Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), tiveram seus interesses na África abalados, em virtude da opção do governo angolano. (22)

Nos dias de hoje, os interesses das superpotências na África Atlântica são secundários, isto porque a URSS prioriza os seus problemas internos e os EUA estão mais voltados para o Oriente Médio, para a Europa e para a América Central. ←

As decisões políticas dos governos dos países africanos de se afastarem do marxismo conduzem-nos a uma reaproximação com o mundo capitalista, do qual necessitam, para fazer face às suas dificuldades econômicas, uma vez que a URSS não apresenta condições de cumprir as suas promessas de ajuda.

É digno de nota que toda a exploração de ferro da Libéria, principal recurso econômico, é feita por companhias ocidentais. Na Costa do Marfim, a Operação da Zona Industrial de Adidjan está a cargo de empresas européias e norte-americanas. No Zaire, a exploração das jazidas de diamantes e das minas de cobre e ouro são realizadas por companhias americanas, francesas, britânicas e belgas. Em Angola, a produção, o refino e a distribuição de petróleo, são efetuadas por companhias ocidentais. A PETROBRÁS, por exemplo, colabora na exploração do petróleo existente em sua plataforma continental. b1

A recente eliminação das leis que institucionalizavam o "apartheid" na África do Sul concorre para a retomada de relações plenas com os países do bloco ocidental, inclusive com o Brasil, o que é de interesse mútuo. +

Apesar do quadro favorável e de ser remota a probabilidade de um confronto direto entre as duas superpotências no Atlân-

tico Sul, não pode ser descartada a ocorrência de crises no continente africano, em virtude dos desajustes político, sociais e econômicos ali existentes, que poderão vir a contrariar os interesses brasileiros.

A pouca atenção com os anseios econômicos dos países sul-americanos, aliada à tentativa de ingerência em seus assuntos internos e às pressões exercidas para que não descumprissem os preceitos dos Direitos Humanos e retomassem o regime democrático pleno fizeram com que aqueles países assumissem posturas menos próximas dos interesses políticos dos norte-americanos. Como exemplo, pode ser citada a denúncia, pelo Brasil, do Acordo Militar que mantinha com os EUA (1977).

As controvérsias, no campo econômico, são decorrentes das reivindicações dos países sul-americanos relativas à abolição das barreiras protecionistas aos seus produtos; à adoção de medidas que impeçam a queda de preço dos mesmos; à transferência de tecnologia e às melhores condições para o pagamento de suas dívidas externas.

A solução para esses problemas tem sido procurada através de negociações diplomáticas e de reuniões internacionais especializadas.

Em 1990, o presidente ^{nat.} americano George Bush lançou o projeto "Iniciativa para as Américas", que tem o propósito de criar uma zona de livre comércio nas Américas, como uma ampliação da já existente entre os Estados Unidos e o Canadá e que deverá também incluir o México.

O primeiro passo foi dado em junho do corrente ano, através de um acordo firmado em Washington, entre os Estados Unidos e as nações que compõem o MERCOSUL, quando foram cria-

dos mecanismos de consultas permanentes sobre seus problemas comuns de comércio e investimentos. Trata-se de um acordo inédito, pois é a primeira vez, nas relações interamericanas, que os Estados Unidos aceitam assumir compromissos político-econômicos com um bloco de países. A postura tradicional norte-americana tem sido só aceitar gestões bilaterais. (9:1).

Como há dúvidas na sua implantação, deve ser aguardado o desenrolar dos acontecimentos.

Embora persistam as pressões político-econômicas norte-americanas, há uma tentativa mútua de reaproximação, não-automática, entre EUA e os países sul-americanos. Este fato não descarta a possibilidade de uma intervenção direta ou indireta dos EUA, caso seus interesses e sua segurança venham a ser prejudicados na costa atlântica ocidental. (28 MB)

Por sua vez, os interesses da URSS, nessa costa, se manifestam na vasta exploração pesqueira que realizam ao longo da América do Sul e na utilização do governo de Cuba como divulgador de suas idéias.

Excetuando as grandes potências, a Grã-Bretanha é o país extra-regional que possui os maiores interesses no Atlântico Sul, estando os mesmos caracterizados pela soberania que exerce sobre as ilhas de Orcadas do Sul, Sandwich do Sul, Geórgias do Sul, Falklands (Malvinas), Tristão da Cunha e Ascensão, e pela permanência das ex-colônias da África e da América do Sul sob a sua órbita de influência, com relações econômicas preferenciais.

Após a Guerra das Malvinas, a Grã-Bretanha intensificou a sua presença militar no Atlântico Sul, concentrando novos meios, modernizando as instalações militares e realizando exercícios com a sua esquadra, nas ilhas Malvinas.

Além de seus interesses insulares, os britânicos realizam trocas de seus manufaturados pelas matérias-primas de que necessitam, inclusive minerais estratégicos, com os países africanos e sul-americanos.

A França mantém, com suas ex-colônias da África, um relacionamento cordial, baseado na manutenção de relações econômicas preferenciais, conforme pode ser constatado nos procedimentos da Zona do Franco CFA (Comunidade Financeira Africana), atualmente vigente entre aquele país e os países francófonos da África Ocidental e Equatorial. Na Guiana Francesa, lidera um consórcio, integrado por outras nações européias, que instalou, na cidade de Kourou, uma base de lançamento de foguetes.

Assim, pode-se concluir que as potências européias têm pouca presença no Atlântico Sul. Entretanto, poderão tornar a intervir se tiverem algum interesse em jogo, como já o fizeram na "Guerra da Lagosta" e na Guerra das Malvinas.

No momento atual, Portugal voltou a ter presença marcante na África. O governo desse país foi o principal mediador dos acordos assinados em Lisboa para a pacificação de Angola. Será que essa atuação teve o propósito de atrair inicialmente aquele país e, posteriormente, os demais países lusófonos para a esfera de influência da Comunidade Econômica Européia, da qual Portugal agora faz parte? Será que o Brasil chegou tarde, mais uma vez, às decisões em áreas que lhe interessam? Só com o passar do tempo teremos uma resposta concreta a essas dúvidas.

Os interesses argentinos na costa sul-americana estão ligados ao uso do mar e à exploração e exploração dos recursos marinhos. Sob o ponto de vista estratégico, suas projeções estão voltadas para as ilhas Malvinas e parte do continente antártico, considerada, por eles, como extensão natural do seu

território. A falta de afinidades étnicas e culturais não lhes permitiu penetrar na África Negra, entretanto têm essas pretensões em relação à África do Sul, às quais deveremos ficar atentos.

Na área sul-atlântica, além dos interesses econômicos e políticos, já conhecidos, existem interesses territoriais litigiosos e, como tal, acumuladores de potencial para o desencadeamento de conflitos que podem envolver o Brasil.

Na costa africana, os contenciosos territoriais, originãrios do traçado arbitrário das fronteiras no período colonial, realizada em função dos interesses das ex-metrópoles, deixarão de ser descritos por não ocasionarem conseqüências para o Brasil.

Na América do Sul, dois litígios na Costa Norte, e dois no Cone Sul exigem a nossa atenção, por constituírem focos de instabilidade. (Vide Fig. nº 7)

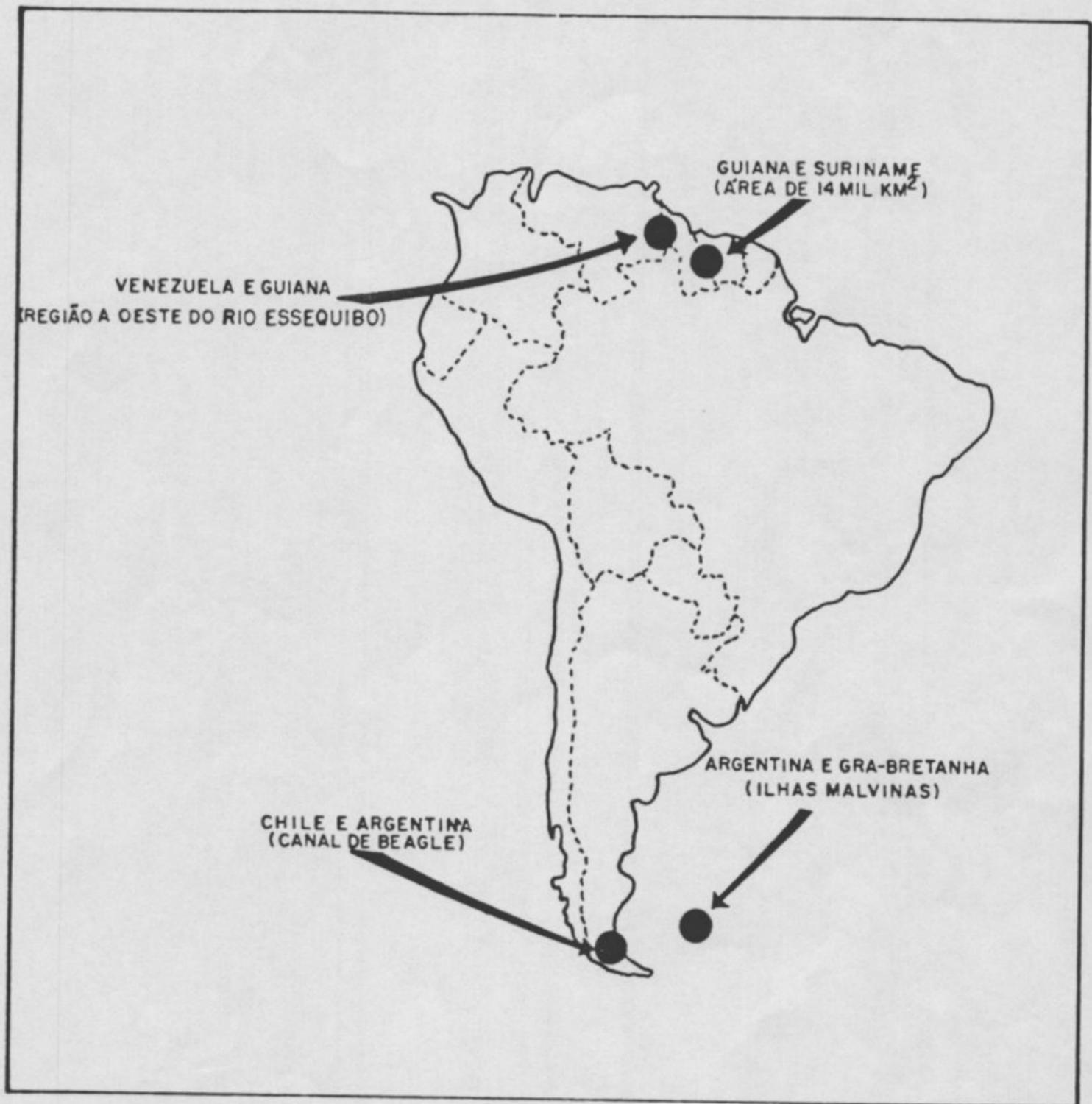
O contencioso territorial entre a Venezuela e a Guiana abrange uma área de cento e cinquenta e nove mil quilômetro quadrados, equivalente a dois terços do território guianense, a Oeste do rio Essequibo. A disputa remonta a 1889, quando um laudo arbitral concedeu à Grã-Bretanha 90% do território. Em 1966, Venezuela, Grã-Bretanha e o então governo de transição da Guiana firmaram o Acordo de Genebra, que previa o recurso a um dos meios de solução pacífica de controvérsias contemplados no artigo 33 da Carta da ONU. Em 1983, o Secretário-Geral da ONU assumiu a responsabilidade de solucionar o problema, o que não ocorreu até hoje.

Atualmente, estão em bom nível de entendimento as relações entre os dois países, caracterizadas pelas visitas de presidentes e pela expressiva cooperação econômica.

O Brasil mantém uma posição de eqüidistância, inclusive

CONTENCIOSOS TERRITORIAIS

Fig. nº 7



abrindo mão de um projeto de cooperação com a Guiana, a rodovia Mabura Hill-Lethem, para não ferir suscetibilidades venezuelanas, pois o traçado da mesma atravessa a área em disputa.

Se ocorrer o emprego de uma Força Terrestre venezuelana na Guiana, o território brasileiro poderá ser invadido, o que, como já vimos, causa-nos preocupação.

O segundo contencioso, entre a Guiana e o Suriname, refere-se à uma área de quatorze mil quilômetros quadrados, onde são encontradas jazidas de petróleo, bauxita e outros minerais. No momento, a situação litigiosa está congelada, porém não nos envolve diretamente.

No Cone Sul, os contenciosos territoriais são decorrentes de interesses argentinos, que já ocasionaram dois conflitos: a Guerra das Malvinas, com a Grã-Bretanha, e a Crise do Canal de Beagle (1977-1978), com o Chile. 32

O contencioso das Malvinas data de 1833, quando a Grã-Bretanha se apossou do arquipélago. A Argentina contesta essa posse pelo ponto de vista histórico e a Grã-Bretanha invoca o conceito de autodeterminação.

O Brasil posicionou-se favoravelmente à Argentina nos seus direitos sobre as Malvinas, mas não a apoiou nas suas reivindicações sobre as ilhas Geórgias do Sul e Sandwich do Sul. Interesses econômicos e estratégicos, de ambos os países, motivam a disputa pelas ilhas.

Após a guerra, a Grã-Bretanha firmou posição a respeito de sua soberania sobre as ilhas, porém, para a Argentina, a posse das Malvinas permanece como sendo um objetivo nacional. Recentemente, os dois países reataram suas relações, indicando que a via diplomática foi eleita para solucionar o litígio, que ainda permanece latente.

A divergência secular entre a Argentina e o Chile sobre o Canal de Beagle, no extremo austral do continente sul-americano, teoricamente, está resolvida com a assinatura e ratificação do Tratado de Paz e Amizade (1984), pelos governantes de ambos os países. Por esse instrumento, através do qual o Chile é hoje um país sul-atlântico, coube-lhe a posse das ilhas Picton, Lennox, Nueva e os rochedos adjacentes, motivo da disputa por interesses geopolíticos, econômicos e estratégicos. Além desse aspecto, foram delimitados a linha média do Canal de Beagle, as fronteiras marítimas, o mar territorial chileno em relação à Argentina e a futura ZEE chilena. ✓

Analistas com experiência consideram o Tratado de Paz e Amizade como lesivo a ambos os países, o que possibilita o recrudescimento da crise. MB ✓

O Brasil permaneceu neutro em todo o processo. Convém lembrar que os contenciosos territoriais na área sul-americana podem vir a exigir uma atitude da Política Externa brasileira. (33)

CAPÍTULO 5

INSTRUMENTOS JURÍDICO-INTERNACIONAIS

Para uma boa convivência internacional, seria desejável que os Estados tivessem aspirações e interesses comuns, todavia isto raramente acontece, por causa das diferenças de posicionamento nos vários tipos de problemas. Daí a importância e os benefícios dos acordos e tratados internacionais que, apesar das limitações é da pouca eficácia dos organismos internacionais, aglutinam os países mais fracos para se anteporem aos mais fortes.

Os interesses das superpotências, das potências médias e dos países regionais no Atlântico Sul geraram instrumentos jurídicos ligados à segurança desse oceano e à cooperação entre os países ribeirinhos. Já os interesses desses mesmos atores e de todos os outros países na utilização das águas oceânicas ocasionou um desordenamento jurídico. A tentativa de estabelecer uma nova ordem internacional sobre os regimes dos mares não saiu do papel, porque os Estados mais desenvolvidos não quiseram aceitar as restrições quanto ao uso do mar, que lhes foram impostas.

Como um reflexo de sua importância periférica, a nível mundial, o Atlântico Sul não possui instrumentos de defesa coletiva. Para a defesa interamericana e sendo de interesse para a área sul-atlântica, o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), a Carta da Organização dos Estados Americanos (OEA), o Tratado de Tlateloco e o Coordenador da Área Marítima do Atlântico Sul (CAMAS) são os atos jurídicos internacionais, de natureza multilateral, dos quais o Brasil é signatário.

O TIAR, assinado no Rio de Janeiro, em 1947, foi uma de-

corrência da Segunda Guerra Mundial e o marco inicial da preocupação com a defesa do Atlântico Sul, em face do expansionismo comunista. Esse tratado estabelece uma Zona de Defesa Interamericana, cujos limites, na direção geral Norte-Sul, acompanham as costas da América do Sul no Atlântico e no Pacífico, porém não abrangem a maior parte das águas oceânicas. No Atlântico Sul, cinge-se à parte ocidental. (Vide Fig. nº 8)

Por não possuir uma estrutura militar permanente e depender da aprovação de dois terços de seus membros, para então organizar uma resposta com força dissuasiva, o TIAR é muito mais um instrumento diplomático do que uma aliança militar para a defesa regional.

O princípio estabelecido de que a agressão a um Estado americano constitui agressão a todos os demais não impediu o apoio dos EUA à Grã-Bretanha, seu tradicional aliado, na Guerra das Malvinas. Isto demonstrou a ineficácia do TIAR, salvo quando estiver em jogo interesses norte-americanos na área sulatlântica.

A Carta da OEA, voltada para o conceito mais amplo de segurança continental das Américas, foi aprovada na Conferência de Bogotá, em 1948, consolidando o TIAR em termos políticos.

O respeito à soberania de cada Estado e ao princípio da não-intervenção, estabelecidos nesse documento, também não são levados em consideração pelos EUA, conforme demonstraram as suas ações em força na América Central e a sua ingerência nos assuntos internos dos países latino-americanos.

Esses fatos ocasionaram o descrédito da OEA e do TIAR como instrumentos efetivos de desenvolvimento e de segurança, e confirmaram a hegemonia dos EUA no Atlântico Sul.

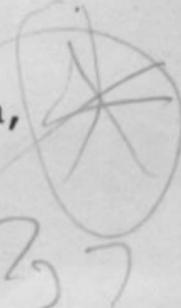
Na África, a Organização da Unidade Africana (OUA) agrega,

A.F. do sul 37 entrou na OUA 3, 7

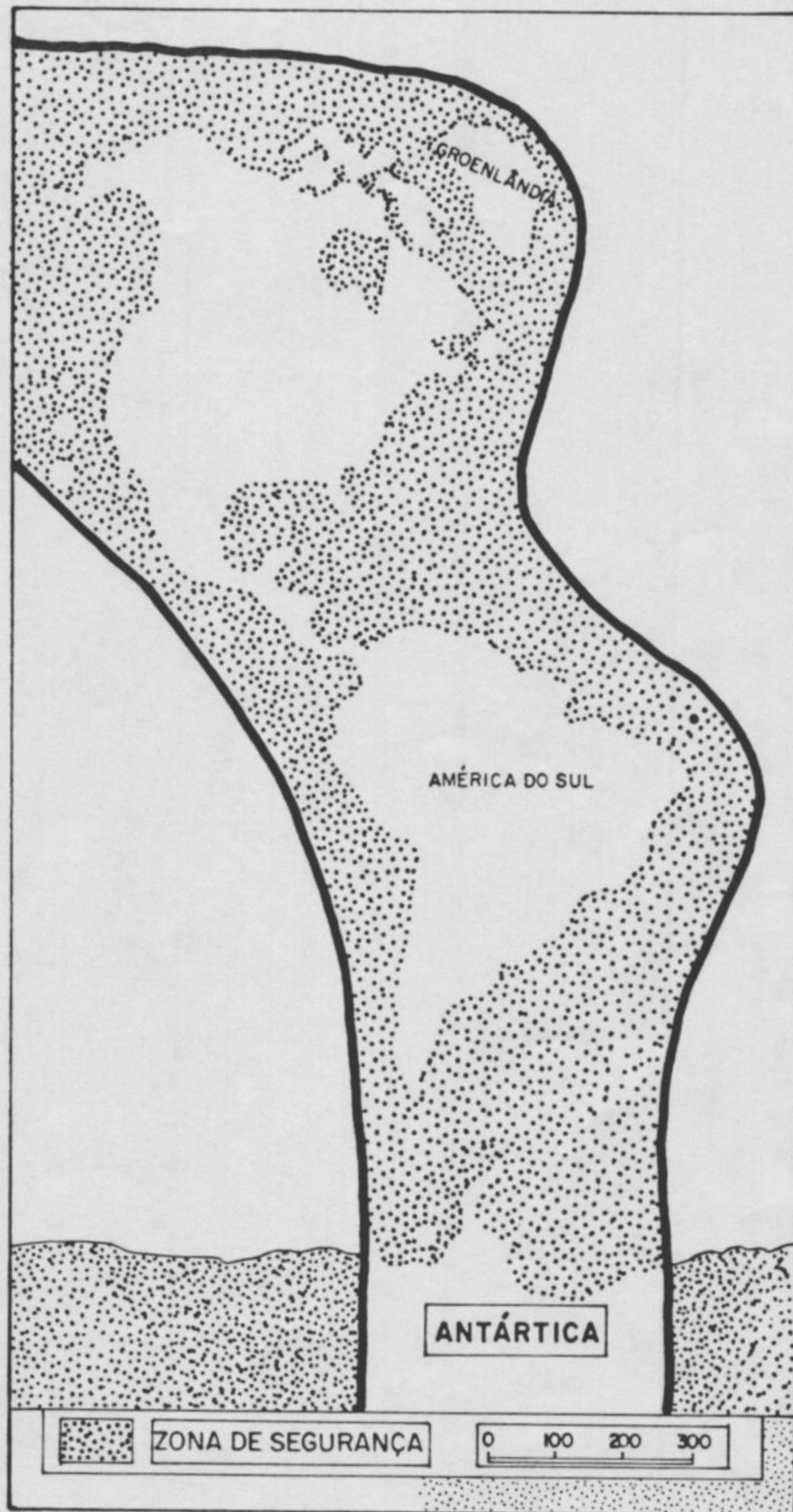
de América
(1822)

39

mg



TIAR - LIMITES
Fig nº 8



politicamente, os países do continente. Criada em maio de 1963, tem por propósitos: promover a unidade e a solidariedade entre os Estados africanos; defender a soberania e a integridade territorial dos Estados-membros; erradicar todas as formas de colonialismo; promover a cooperação internacional, nos termos da Carta das Nações Unidas e da Declaração dos Direitos Humanos e, coordenar e harmonizar a política econômica, diplomática, educacional, sanitária, científica e de defesa dos países participantes. (10:24)

O Tratado de Tlateloco, assinado pelos EUA e seus aliados da América Latina, em 1977, proibiu as armas nucleares no Hemisfério Sul. O efeito desse instrumento, destinado a atender aos interesses dos mais poderosos, fez-se sentir no âmbito dos países sul-atlânticos ou seja, os que não desenvolveram artefato nuclear até aquele ano, teoricamente, estão impedidos de fazê-lo.

Esse tratado não deve ser confundido com o Tratado de Não Proliferação Nuclear (TNP), de 1968, do qual o Brasil é não signatário, por impedir o desenvolvimento tecnológico nuclear dos países não possuidores de armas nucleares.

Como uma decorrência do Plano de Coordenação da Defesa do Tráfego Marítimo Interamericano (Plan Def Tra MI), da Junta Interamericana de Defesa, aprovado e ratificado pelos países da Área Marítima do Atlântico Sul, Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai estabeleceram um acordo regional, criando o Coordenador da Área Marítima do Atlântico Sul (CAMAS).

Esse acordo tem como propósitos a coordenação dos exercícios de controle de tráfego marítimo realizados entre os países participantes e a difusão da doutrina de Controle Naval de Transporte Marítimo (CNTM) dos aliados.¹

¹Entrevista concedida pelo CMG Ralph Rabello de Vasconcellos Rosa, aluno do C-PEM/91, na EGN, em 25 de julho de 1991.

A presença da URSS no Atlântico Sul estimulou, há alguns anos atrás, a idéia de se formar uma aliança militar na área, com a participação do Brasil, da Argentina, do Uruguai, da África do Sul, e de Portugal (ainda metrópole), que contava com o apoio dos EUA. O Brasil posicionou-se contrariamente, por desejar o Atlântico Sul fora do conflito Leste-Oeste e não visualizar esse conflito global nessa área marítima, onde os nossos interesses são políticos, estratégicos e econômicos, e não militares.

Nesse posicionamento também pesou o desinteresse do Brasil em fazer um pacto com a África racista, em face da Política Externa brasileira de cooperação com a África Negra.

Por outro lado, os países africanos poderiam sentir-se ameaçados e tenderiam mais para a influência soviética, ocasionando aumento de tensão na área, o que não era de nosso interesse.

Além disso, predominou o entendimento de que, em tempo de paz, não há inimigo para impedir o uso do mar e, conseqüentemente, não há motivos para uma aliança militar. Em tempo de guerra, as forças navais do Brasil, Argentina e África do Sul não possuem poder de dissuasão, mesmo que reunidas, para uma ação efetiva contra o inimigo soviético. Para tal, teria de haver a participação dos EUA e de outras nações da OTAN, o que demonstra a incapacidade de um pacto militar regional para se contrapor ao inimigo considerado.

O Brasil, coerente com sua posição de manter o Atlântico Sul livre do conflito entre as duas superpotências, apresentou, na Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (AGNU), um projeto de Resolução considerando o Oceano Atlântico, na região situada entre a África e a América do Sul, como "Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul."

A proposta foi feita também em nome das delegações da Argentina, Uruguai, Angola, Cabo Verde, Congo, Costa do Marfim, Guiné-Equatorial, Gabão, Guiné-Bissau, Libéria, Nigéria, São Tomé e Príncipe, como fruto de consultas e entendimentos prévios.

Esse projeto foi aprovado na 41^a Sessão da AGNU, em 27 de outubro de 1986, pelos votos de cento e vinte e quatro países a favor, um contra (EUA) e oito abstenções (Bélgica, França, Holanda, Itália, Japão, Luxemburgo, Portugal e da então República Federal da Alemanha). A paz é o seu propósito maior e a cooperação, o meio ou o instrumento para se alcançá-la.

O voto contrário dos EUA deve-se ao seu tradicional princípio de negar qualquer pretensão de cerceamento de sua liberdade de agir no mar, na defesa de seus interesses. A URSS aprovou-a por serem secundários seus interesses no Atlântico Sul. A Grã-Bretanha, que pode ser considerada um país regional por causa de sua soberania sobre as ilhas sul-atlânticas, também a aprovou, julgando-se por ela beneficiada. Esta decisão trouxe para a área um país da OTAN, o que se contrapõe à posição brasileira. As abstenções evitaram contrariar as posições antagônicas dos EUA e dos países sul-atlânticos. O posicionamento da Argentina e do Uruguai afastaram a possibilidade de um pacto militar no Atlântico Sul.

A posição brasileira teve por base o enfoque essencialmente político de evitar o envolvimento da região, que não foi delimitada, em conflitos a ela alheios^e de acentuar o papel próprio e primordial que compete aos países em desenvolvimento riberinhos na condução dos assuntos relativos a esta área geográfica, ou seja substituir o confronto Leste-Oeste e o diálogo Norte-Sul pelo relacionamento cooperativo Sul-Sul. (15:42)

Nos aspectos ligados à paz, o texto da Resolução enfatiza

"a necessidade de preservar a região de medidas de militarização, da corrida armamentista, da presença de bases militares estrangeiras e, sobretudo, de armas nucleares" e considera "que a independência da Namíbia e a eliminação do regime racista do "apartheid" são condições essenciais para garantir a paz e a segurança do Atlântico Sul". (26:116)

Com relação à questão da não-militarização do Atlântico Sul, o documento preparado pelo Itamaraty esclarece "que o conceito de não-militarização da área por países a ela estranhos não pode ser confundido com o de desmilitarização, no sentido de redução da capacidade de atuação militar dos países da região. Nesse contexto, a iniciativa brasileira para o Atlântico Sul, ao acentuar o papel próprio dos países da área, tem como princípio que cabe a esses países assumir maiores responsabilidades para a defesa da paz e da segurança regionais, sendo necessário, por conseguinte, que se disponha dos meios de atuação para tanto." (26:115)

A recente independência da Namíbia, a retirada dos cubanos de Angola e as atuais medidas para o desmantelamento do regime do "apartheid" contribuem, sem dúvida, para que sejam alcançadas as duas condições fundamentais para a paz e segurança no Atlântico Sul.

No tocante aos aspectos de cooperação, convoca todos os Estados sul-atlânticos a "promover a cooperação regional, com vistas, ao desenvolvimento econômico e social, à proteção do meio-ambiente e à conservação dos recursos vivos". (26:116)

Para tal, a cooperação científico-tecnológica na área da oceanografia; a preservação e utilização dos recursos vivos e não vivos do oceano; a preservação do meio ambiente marinho; o desenvolvimento dos transportes marítimos; o desenvolvimento dos transportes aéreos; o desenvolvimento das comunicações e os

programas de apoio técnico, educacional, sanitário, militar e outros são indicados, no documento síntese do Itamaraty, como os mais propícios à cooperação. (26:115)

A Resolução 41/11 pode ser entendida como utópica, à primeira vista, pois é difícil se pensar em manter neutro o Atlântico Sul, onde existem interesses dos mais variados das superpotências e das potências européias, particularmente da Grã-Bretanha, que intervirão, caso esses interesses venham a ser prejudicados. Contudo, são grandes as possibilidades de se tornar realidade, pela existência de espaço político, com a distensão da chamada "Guerra Fria".

O Tratado de Assunção, assinado em março do corrente ano, pode ser apontado como uma consequência do apelo da Resolução 41/11 para a cooperação entre os países sul-atlânticos.

Esse tratado, que criou o Mercado do Cone Sul, inclui as seguintes medidas, a serem cumpridas pelo Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, a partir de 1995: a livre circulação de bens, serviços, recursos financeiros e trabalhadores; a eliminação de direitos aduaneiros e de barreiras não alfandegárias; o estabelecimento de uma alfândega comum para produtos externos à região e coordenação de posições nos foros econômicos-comerciais regionais e internacionais e a coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais nas áreas de comércio exterior, agricultura, indústria, fiscal, monetária, cambial, mercado de capitais, serviços, aduana, transporte e comunicações. (24:3)

O tratado prevê ainda as seguintes iniciativas de hoje até a sua implantação: o programa de redução gradual e simultânea de taxas alfandegárias até sua eliminação, em 01 de janeiro de 1995; a coordenação de políticas macroeconômicas de modo gradual e convergente com os programas de redução de tarifas alfandegárias; a fixação de tarifas externas comuns que estimu -

lem a capacidade interna de competição; o tratamento fiscal igual para as mercadorias importadas e para os produtos locais, em qualquer país-membro do acordo; a criação do Conselho do Mercado Comum (foro de decisão política) e do Grupo do Mercado Comum (organismo executivo) e o programa de redução das listas que excluem determinados produtos da redução de tarifas, sendo que a Argentina e o Brasil poderão estabelecer excessões até dezembro de 1994 e o Paraguai e o Uruguai terão mais um ano como prazo máximo. (24:3)

No momento atual já se pode pressintir que o MERCOSUL é irreversível, sendo mais um instrumento a promover a cooperação e a integração das nações envolvidas.

Uma vez vistos, sumariamente, os instrumentos jurídico-internacionais em vigência, convém descrevermos alguns pontos da UNCLOS III ou Convenção da Jamaica sobre os Direitos do Mar, celebrada em Montego Bay, a 10 de dezembro de 1982, pois o Brasil adotou, no artigo vinte da atual Constituição, dispositivos daquela Convenção que, até o momento, não recebeu o número mínimo de ratificações previstas, não podendo, conseqüentemente, entrar em vigor.

No Anexo A estão descritos os dispositivos de maior interesse para o Brasil.

*As conclusões
diveririam estar
aquí*

CAPÍTULO 6

O PORQUÊ DO PODER NAVAL BRASILEIRO

O Brasil desfruta de uma posição estratégica sem igual no Atlântico Sul, por ter sua fronteira marítima voltada para os dois segmentos do Atlântico, geograficamente definidos pelo estreitamento existente entre os salientes do Nordeste brasileiro e do Noroeste africano, passagem marítima natural para o Atlântico Norte. Por isso, a Nação brasileira não pode abrir mão de sua identidade atlântica e tudo deve ser feito para que ela venha a ter uma acentuada mentalidade marítima.

O Atlântico Sul constitui-se num espaço vital para o Brasil, pois aproximadamente 98% do nosso comércio exterior é transportado por via marítima e, de nossa plataforma continental, são explorados 60% da produção nacional de petróleo. As amplas perspectivas abertas com os dispositivos da III Conferência sobre o Direito do Mar farão aumentar as atividades nacionais relacionadas com o uso do mar, deslocando, cada vez mais, os interesses econômicos do país para a área sul-atlântica, o que imporá tarefas ao nosso Poder Naval.

Para valorizar ainda mais o Atlântico Sul como hidrovia, deve ser lembrado o interesse do Brasil na costa ocidental africana, onde estão presentes mercados para produtos industrializados e, ao mesmo tempo, tradicionais fornecedores de matérias-primas, algumas estratégicas. [Em caso de conflito, poderá ser necessária a aplicação do Poder Naval para proteger o tráfego marítimo de interesse nacional.

O Atlântico Sul, atualmente, passou a focalizar as preocupações das grandes potências marítimas, em face das vulnerabilidades e limitações dos Canais de Suez e Panamá, que induziram o tráfego marítimo mundial a uma ampla reformulação, tornando as

rotas sul-atlânticas mais concorridas ou mesmo vitais para os países industrializados. Em caso de guerra, o nosso Poder Naval poderá ser aplicado na proteção do tráfego marítimo aliado, de acordo com os compromissos internacionais assumidos.

A multipolarização econômica mundial e a formação do mercado regional do MERCOSUL levarão o Brasil a aumentar o comércio por via marítima, possibilitando o crescimento de nosso Poder Marítimo que, por sua vez e para sua proteção, irá gerar o fortalecimento do seu componente militar, o Poder Naval.

A fim de atender a nossa exportação de serviços, partem do Brasil grandes contingentes humanos para outros países. Não devemos nos esquecer que, ocorrendo um conflito, poderá ser necessário intenso esforço diplomático — como na recente Guerra do Golfo — ou o emprego da força, como forma de pressão, com a finalidade de resgatar os nacionais, ocasião em que poderá ser necessário o emprego do Poder Naval.

À medida que o Brasil tente inserir-se no Primeiro Mundo, iremos contrariar outros interesses, os quais irão se contrapor às nossas pretensões. Como os instrumentos jurídico-internacionais de segurança em vigor são tênues e as decisões de seus Conselhos não têm poder de mando, poderemos ser envolvidos em conflitos que exigirão o emprego do Poder Militar. Neste caso, ocorrerá o emprego combinado ou conjunto de nossas Forças Armadas, dentro dos conceitos previstos na Estrutura Militar de Guerra ou na Estrutura Naval de Guerra.

O ocaso da "Guerra Fria" faz com que a segurança do Atlântico Sul seja secundária para os EUA e a URSS. Embora de remota possibilidade, o recrudescimento do confronto Leste-Oeste poderá ensejar uma guerra geral. Neste caso, a área marítima sul-atlântica será envolvida, em virtude da existência de bacias de águas profundas favoráveis ao trânsito e posicionamento de sub-

marinos lançadores de mísseis balísticos, quer norte-americanos, quer soviéticos. MB

Considerando o desnível de poder entre o Brasil e as potências envolvidas, o nosso Poder Naval deverá estar preparado para atuar na defesa dos nossos interesses vitais, em águas próximas, e para cooperar, dentro de nossas disponibilidades, com o esforço aliado, atrelado à Estratégia Naval norte-americana, por sermos um país do Bloco Ocidental.

Para os países regionais, aí incluído o Brasil, a manutenção da paz e da estabilidade no Atlântico Sul é de fundamental importância para o desenvolvimento econômico e social. Como as situações de estabilidade não são permanentes, o Poder Naval brasileiro deverá aprontar-se para a ocorrência, com maior probabilidade, de crises político-estratégicas, por causa de fatores estritamente regionais, como os contenciosos territoriais e a instabilidade política, e de pressões provenientes dos países do Primeiro Mundo.

Embora, no momento, não estejam identificados óbices à consecução dos interesses brasileiros dependentes do uso do mar, que se concentram e são prioritários na área marítima sul-atlântica, o nosso Poder Naval deverá ter condições de neutralizar as possíveis ameaças a esses interesses, advindas de países regionais.

O preparo atual do Poder Naval brasileiro foi visualizado pelo Exm^o. Sr. Almirante de Esquadra Mário Cesar Flores, Ministro da Marinha, da seguinte forma:

"O nosso preparo naval deve conferir prioridade à defesa da fronteira marítima e do tráfego marítimo em águas próximas, admitindo-se que apenas parte da fronteira marítima com suas águas adjacentes constituiria teatro ativo. A defesa próxima fundamenta-se no controle de áreas marítimas por aviões de esclarecimen

to e ataque baseados em terra (áreas extensas), navios-escolta, submarinos e minagem defensiva (defesa local de pontos selecionados).

Quanto à defesa distante, no futuro previsível não há como pensar em controle de área marítima longe do Brasil; assim, a defesa distante só pode fundamentar-se na negação do uso do mar por submarinos (preferencialmente servidos por esclarecimento aéreo), a nível que pelo menos intranqüilize o trânsito do vetor ameaça."

Do exposto percebe-se que o preparo atual do Poder Naval brasileiro visa, primordialmente, à atuação no Atlântico Sul, adotando postura geral defensiva e pretendendo o controle de áreas marítimas limitadas e a negação do uso do mar.

À vista da necessidade do atendimento dos objetivos de Defesa Nacional, a aplicação do nosso Poder Naval está voltada para os seguintes objetivos estratégicos:

- a manutenção do fluxo de transporte hidroviário vital para o país e essencial para o esforço de guerra;
- a manutenção da integridade das instalações costeiras e marítimas relevantes para a economia nacional e o esforço de guerra; e
- a destruição de objetivos físicos relevantes que contribuam para o esforço de guerra inimigo, mediante ações limitadas e rápidas.

Os dois primeiros são prioritários, incluindo, além das ações de proteção, a destruição ou a neutralização do Poder Naval inimigo.

O choque de idéias e os pontos de vista nem sempre comuns dos Estados; a defesa dos interesses brasileiros na área sul-atlântica; a extensão da nossa costa; o atendimento ao princí-

pio da concentração; a limitada disponibilidade em meios navais aliada à difícil conjuntura econômica de nosso país implicam na elaboração de uma concepção estratégica atual e definida para o emprego do Poder Naval brasileiro, o qual deverá estar preparado para conflitos e para ser aplicado de forma integrada com o Poder Terrestre e o Poder Aéreo.

O Brasil, por tradição, por imposição constitucional e como efetiva contribuição para a paz e a estabilidade mundial, prega e pratica, no campo das relações internacionais, os princípios da autodeterminação dos povos, da não-intervenção, da solução pacífica das controvérsias e do cumprimento dos tratados.

Mesmo considerando que o Brasil não possui aspirações expansionistas e hegemônicas, é temerário pensar, como uma parte da sociedade brasileira, que estaremos em segurança ao não se vislumbrar ameaças de conquista ao nosso território. Não é somente a violação da nossa linha de fronteira que afeta a Defesa Nacional é, também, ^{qualquer} uma ação que possa atingir os nossos interesses e as nossas vulnerabilidades estratégicas.

Um exemplo desse último aspecto é a estratégia dos EUA que não tem por base somente as possibilidades do inimigo mas, também, a defesa de seus interesses em qualquer parte do mundo. É este pensamento que justifica as suas ações intervencionistas na América Central e no Oriente Médio.

Confiar na tradição neutralista, no menor poder dos vizinhos, nos instrumentos jurídico-internacionais ou pensar que a guerra é uma utopia no quadro da nova ordem mundial, onde a palavra de ordem é cooperação e integração entre os países (a recente Guerra do Golfo contraria esse argumento), é uma atitude precipitada e equivocada.

Já vimos que são grandes os nossos interesses na área sul-atlântica e que desejamos ver respeitados os nossos direitos. [Os anta

gonismos e choques de interesses podem desdobrar-se em um conflito, onde a crise político-estratégica é o degrau inicial e a guerra, a consequência de sua escalada. Mesmo que de possibilidade bastante remota, temos de estar preparados para enfrentar esse conflito, pois os incidentes são imprevisíveis e ocorrem de forma inesperada, como na Guerra das Malvinas.

Assim, o nosso planejamento estratégico não pode deixar de considerar a Hipótese de Guerra (HG) contra um país regional. Nesta guerra, o Poder Naval brasileiro deverá ser capaz de cumprir as tarefas de controlar áreas marítimas, negar o uso do mar ao inimigo, projetar o poder sobre terra, promover a dissuasão naval clássica e cooperar com o Poder Terrestre e o Poder Aéreo na destruição do poder do oponente.

Com relação a essa última tarefa, há necessidade de se iniciar o planejamento e a execução de exercícios combinados ou conjuntos entre as três Forças Singulares, com o propósito de adestrar os Estados-Maiores conjuntos ou combinados.

A fim de se evitar a crise e a guerra é necessário desencorajar qualquer ataque. As ameaças aos nossos interesses no uso do Atlântico Sul serão contidas pela capacidade de dissuasão do Poder Naval, ou seja, o adversário deve saber que pagará um preço se optar pela agressão. Daí a necessidade de um Poder Naval capaz e adequado. A perspectiva da construção de submarinos de propulsão nuclear pela Marinha do Brasil permitirá um forte aumento da nossa capacidade de dissuasão naval clássica.

A difícil situação econômica e social do Brasil, no momento, impede que sejam incorporados à Marinha todos os meios necessários para que o Poder Naval possa cumprir com eficiência e eficácia as suas tarefas. Se a modernização pela compra de meios tornou-se difícil, a política em vigor da nacionalização das corvetas e submarinos convencionais deverá prosseguir, subordi-

nada aos recursos financeiro alocados, em virtude dos significativos ganhos tecnológicos que proporcionou. (42)

A aquisição de novos meios, como o navio-aeródromo de ataque e os meios aeroespaciais para a proteção da força naval, deverá aguardar a retomada do nosso desenvolvimento econômico e a compreensão, pela sociedade brasileira, do papel relevante do Poder Naval, na paz e na guerra. (43)

A nossa sociedade, cuja elite é pouco comprometida com os problemas nacionais e desconhece a natureza das relações internacionais, precisa ser despertada para o valor do Atlântico Sul como via de comunicações para o nosso comércio exterior e como uma fonte quase inesgotável de recursos vivos e não-vivos, da qual depende a nossa economia. A divulgação e o debate nacional desses fatores contribuirão para o alvorecer de uma consciência marítima nacional e para o crescimento do nosso Poder Marítimo e, como consequência disso, do Poder Naval.

Aqueles que questionam a destinação e a necessidade das Forças Armadas, e por dedução do Poder Naval, cabe lembrar-lhes, também, num amplo debate nacional, que um navio de guerra representa a Nação brasileira e suas visitas a outros países dão respaldo a nossa Política Externa; que uma força naval aprestada se constituirá num fator de dissuasão, para evitar que se repitam incidentes que comprometam a nossa soberania, como os do Nordeste brasileiro, "além de outros como a atuação inglesa contra o tráfico negreiro em nosso litoral, no século passado e na interferência naval européia e norte-americana, em plena baía da Guanabara, na revolta da Armada em 1893." (15 : 38)

Deve ser, também, levado ao conhecimento dos questionadores a colaboração dada pela Marinha em prol do desenvolvimento científico-tecnológico do país, a partir do programa de construção naval e das pesquisas realizadas, sem qualquer apoio externo, no

campo da energia nuclear, para fins pacíficos, reduzindo a dependência tecnológica e aumentando a capacitação de nossos técnicos, porque, nos dias de hoje, um país que não investir em Ciência e Tecnologia terá o seu futuro comprometido. (44)

Finalmente, deve-se alertar que a Ecologia, outra palavra de ordem mundial, poderá impor outra tarefa ao nosso Poder Naval: a proteção ambiental do Atlântico Sul, que não pode ser depósito de rejeitos dos países industrializados. (45)

Em face de tudo que foi exposto, podemos concluir dizendo que a razão de ser o Poder Naval brasileiro está intimamente relacionada com a expressiva importância do Atlântico Sul para o nosso país, e que esse poder se tornará mais forte à medida que a sociedade possa compreendê-la. A compreensão pelas elites fará com que o povo, como um todo, aceite e entenda a necessidade de se ter o Atlântico Sul protegido por um Poder Naval adequado e capaz de defender os interesses brasileiros.

ANEXO A

III CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O DIREITO DO MAR

A UNCLOS III teve o propósito de disciplinar todas as questões relativas ao uso do mar. Quando submetida à votação, foi aprovada por cento e trinta votos a favor, quatro contra e dezessete abstenções, mas depende de ratificação. O fato dos EUA, Grã-Bretanha, a então República Federal da Alemanha, Itália e outras grandes potências militares e econômicas não a terem assinado, para não terem suas liberdades restringidas, motiva a dúvida sobre o prazo para a entrada em vigor desse instrumento jurídico-internacional e se ela realmente ocorrerá.

A Convenção da Jamaica apresentou uma série de alterações e inovações, a saber:

- o estabelecimento de uma Zona Econômica Exclusiva (ZEE) de duzentas milhas;
- a limitação da largura do mar territorial ao máximo de doze milhas;
- o reconhecimento dos direitos soberanos do Estado ribeirinho sobre a plataforma continental, além das duzentas milhas e até o limite exterior da margem continental, desde que essa distância não exceda trezentos e cinquenta milhas;
- o direito de passagem em trânsito pelos estreitos internacionais;
- o regime especial para as chamadas águas arquipelágicas;
- o direito de acesso ao mar para os Estados sem litoral;
- o direito de participação no aproveitamento de recursos vivos da ZEE, para os Estados sem litoral ou geograficamente desfavorecidos, como a Bolívia e o Paraguai;
- a consagração do alto-mar como zona de uso livre e universal; e

- o reconhecimento dos fundos marinhos do alto-mar como patrimônio comum da humanidade e a criação de três instituições internacionais — a Autoridade, a Empresa e o Tribunal internacional — que, respectivamente se incumbirão de regulamentar, explorar e dirimir controvérsias relativas àquela zona.

Dos aspectos instituídos, trataremos mais especificamente do mar territorial, da ZEE e da plataforma continental, em virtude da vulnerabilidade jurídica em que o Brasil se encontra e de nossos interesses mais imediatos.

No futuro mar territorial brasileiro, de doze milhas marítimas de largura, medidas a partir da linha de baixa-mar do litoral continental e insular, exerceremos a soberania, bem como no seu leito, subsolo e espaço aéreo sobrejacente. Entretanto, é reconhecido o direito de passagem inocente aos navios de todas as nacionalidades, os quais estarão sujeitos aos regulamentos estabelecidos pelo governo brasileiro, quando por ele trafegarem. (5 : 1)

Pelo Decreto-lei nº 1098, de 25 de março de 1970, o Brasil adotou unilateralmente o mar territorial de duzentas milhas marítimas. Como a nossa atual Lei Magna não fixa a largura do mar territorial e não ocorreu a revogação do citado decreto, o nosso mar territorial continua tendo a faixa de duzentas milhas. O Brasil apresenta um posicionamento incoerente e vulnerável perante a comunidade internacional, uma vez que, como signatário e ratificante da UNCLOS III, reconheceu as doze milhas e, no entanto, adota as duzentas milhas por uma decisão unilateral.

O Projeto de Lei nº 5807, de 1990, do Poder Executivo, que dispõe sobre o instituído na Convenção da Jamaica, encontra-se no Congresso Nacional para tramitação e promulgação, o que até agora não ocorreu. Urge uma providência para a sua rápida apro-

vação, a fim de que seja solucionado definitivamente o referido problema. ✓mz

A ZEE, a mais significativa inovação conceitual da Convenção, foi a solução de equilíbrio encontrada para solucionar os diferentes interesses econômicos dos países a respeito do uso do mar.

A futura ZEE brasileira compreenderá uma faixa que se estende das doze às duzentas milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base que servem para medir a largura do mar territorial. Nela teremos direitos de soberania para fins de exploração e aproveitamento, conservação e gestão dos recursos vivos e não-vivos, das águas sobrejacentes ao leito do mar, do leito do mar e seu subsolo, e no que se refere a outras atividades com vistas à exploração e ao aproveitamento da zona para fins econômicos. (5 : 2) ✓

Caberá, ainda, ao Brasil o direito exclusivo de regulamentar a investigação científica marinha, a proteção e preservação do meio marinho, bem como a construção, operação e uso de todos os tipos de ilhas artificiais, instalações e estruturas. A investigação científica marinha de outros Estados, nessa zona, somente poderá ser conduzida se houver o consentimento prévio do governo brasileiro. (5:2) ✓

Deve ser observado que, na ZEE, é reconhecido a todos os Estados o gozo das liberdades de navegação e sobrevôo e de colocação de cabos e dutos submarinos. (5 : 2) ✓

O Brasil, quando assinou a Convenção, fez a ressalva de que a realização por outros Estados, na ZEE, de exercícios e manobras militares, em particular as que impliquem no uso de armas ou explosivos, somente poderá ocorrer com o consentimento do Estado costeiro, o que poderá ocasionar futuras divergências, pois no Projeto de Lei 5807, consta a necessidade de autorização do

g
governo brasileiro. (5 : 1)

A futura plataforma continental do Brasil compreenderá o leito e o subsolo das áreas submarinas que se estendem além do seu mar territorial, em toda a extensão do prolongamento natural de seu território terrestre, até o bordo exterior da margem continental, ou até uma distância de duzentas milhas marítimas das linhas de base, a partir das quais se mede a largura do mar territorial, nos casos em que o bordo exterior da margem continental não atinja essa distância. (5 : 3)

O Brasil exercerá direitos de soberania sobre a futura plataforma continental, para efeitos de exploração e aproveitamento dos seus recursos minerais e outros recursos não-vivos do leito do mar e subsolo, bem como dos organismos vivos pertencentes a espécies sedentárias, isto é, aquelas que no período de captura estão imóveis no leito do mar ou no seu subsolo ou só podem mover-se em constante contato físico com esse leito ou subsolo. (5 : 3)

A investigação científica marinha, a proteção e preservação do meio marinho e a construção, operação e ao uso de todos os tipos de ilhas artificiais, instalações e estruturas na plataforma continental aplicam-se os mesmos dispositivos da zona econômica exclusiva.

Quanto ao direito dos Estados de colocar cabos e dutos na plataforma continental, o mesmo é reconhecido, embora sujeito ao consentimento do governo brasileiro o traçado da linha para a colocação dos mesmos. Casos os mesmos penetrem em nosso território ou mar territorial, o nosso governo poderá estabelecer condições. (5 : 3)

O governo brasileiro tem o direito exclusivo de autorizar e regulamentar as perfurações na plataforma continental, quaisquer que sejam os seus fins. (5 : 3)

O projeto LEPLAC, visando a atender ao preceituado na Convenção, tem o propósito de definir o limite da margem exterior da plataforma continental brasileira, que terá um mínimo de duzentas milhas, ou mais, em algumas regiões.

A experiência que será obtida com esse projeto poderá vir a ser repassada para outros países sul-atlânticos, constituindo-se em mais um instrumento de cooperação de nossa Política Externa.

A entrada em vigor da UNCLOS III favorecer-nos-á nos aspectos relativos à pesquisa oceanográfica e à exploração e exploração de petróleo na ZEE e na plataforma continental.

Com relação à pesca, o Brasil terá de promover um levantamento dos recursos pesqueiros existentes na ZEE e determinar sua capacidade de captura. Caso haja excedentes, mediante acordo, veremos cedê-los aos Estados sem litoral ou geograficamente desfavorecidos.

Conclui-se, portanto, que os princípios da III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar ao consagrar os direitos dos países ribeirinhos mais fracos, impuseram-lhes, também, obrigações. ✓

Convém lembrar que a entrada em vigor da Convenção da Jamaica (se ocorrer), sem o aval da assinatura das grandes potências, pode trazer conseqüências para o Brasil. O Poder Naval brasileiro tem de estar preparado para defender o que for de nosso interesse e aprestado para ser empregado em crises político-estratégicas. MB

BIBLIOGRAFIA

1. ÁFRICA do Sul elimina a instituição do "apartheid". Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 18 jun. 91. Caderno internacional, p. 9.
2. AZAMBUJA, Estácio Silva et alii. África Atlântica. Rio de Janeiro, ECEME, 1978. Trabalho em grupo.
3. BARCALA, Flávio Ainsworth et alii. Trabalho P-III-9 (TG) sobre Direito do Mar e Antártica. Rio de Janeiro, EGN, 1991.
4. BRASIL. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988. Brasília, Centro Gráfico do Senado Federal, 1988. 292 p.
5. BRASIL. Leis, decretos, etc. Projeto de lei nº 5807, de 1990. (Do Poder Executivo). Mensagem Nº 681/90, Brasília, 1990. Dispõe sobre o mar territorial, a zona contígua, a zona econômica exclusiva e a plataforma continental brasileiros, e dá outras providências.
6. CAMINHA, João Carlos Gonçalves. Delineamentos da estratégia. Serviço de Documentação Geral da Marinha, 1980. 598 p.
7. CARDOSO, Renato. Cooperação e desenvolvimento na África. São Paulo, 1989. Seminário sobre política internacional e cooperação, 7 a 10 de mar. 1989.
8. CARVALHO, Delgado & CASTRO, Therezinha. Atlas de Relações Internacionais. Rio de Janeiro, IBGE, 1960. 160 p.
9. CASADO, José. EUA, parceiros do Mercosul. Gazeta Mercantil, Rio de Janeiro, 28 maio 1991. p. 1.
10. CASTRO, Antonio José Rezende de. A Política Externa do Brasil para a África. Rio de Janeiro, EGN, 1991. Palestra proferida na EGN, em 16 abr. 1991.
11. CHALIAND, Gerard. A luta pela África - estratégia das potências. São Paulo, Brasiliense, 1982. 137 p.
12. COUTINHO, Sérgio Augusto de Avellar. Forças Armadas? Para quê? Revista do Clube Militar, Rio de Janeiro, (297): 14-6, jan./fev. 1991.
13. CUNHA, Murillo Alves da. Geografia Geral e do Brasil. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1985. 633 p.
- ✓ 14. DEMOCRACIAS engatinham em meio à tragédia africana. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 7 abr. 1991. Caderno internacional, p. 22.
15. FLORES, Mário César. Atlântico: um mar de sutilezas e incertezas. Humanidades, Brasília, (12):37-43, fev./abr. 1987.
16. LAMPREIA, Luiz Felipe Palmeira. Posição do Brasil face à América do Sul. Rio de Janeiro, EGN, 1989. Palestra proferida na EGN, em 27 mar. 1989.

17. LEÃO, Ascânio José. Os interesses regionais e extra-regionais no Atlântico Sul. Revista Brasileira de Política Internacional, Rio de Janeiro, (127):13-36, 1989.
18. MALTA, Cynthia. Mais flexibilidade no Brasil. Gazeta Mercantil, Rio de Janeiro, s.d. s.p.
19. MATTOS, Carlos de Meira. Brasil, geopolítica e destino. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, J. Olímpio, 1975. 109 p.
20. MÁXIMO, Gabriela. A distante pacificação prometida. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 18 jun. 91. Caderno internacional, p. 9.
21. MOURÃO, Fernando Augusto Albuquerque. Zona de Paz e Cooperação no Atlântico Sul. Revista Política e Estratégia, São Paulo, 6 (1):49-59, jan./mar. 1988.
22. NEVES, Tamoyo P. Balança de Poder na África Austral e Ocidental. A Defesa Nacional, Rio de Janeiro, (697):115-35, set./out. 1981.
23. PEREZ, Carlos Luis Coutinho. Posição do Brasil face à África. Rio de Janeiro, EGN, 1989. Palestra proferida na EGN, em 1989.
24. OS PRINCIPAIS pontos do Tratado de Assunção. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 27 mar. 1991. p. 3.
25. SOUZA, Cláudia de. O elo militar com os EUA. Gazeta Mercantil, Rio de Janeiro, 30 maio 91. p.1.
26. ZONA de Paz no Atlântico Sul. Revista Brasileira de Política Internacional, Rio de Janeiro, (115):113-24, 1986/2. Documentos.

ESTE LIVRO DEVE SER DEVOLVIDO NA ÚLTIMA
DATA CARIMBADA

10 ABR 1993	08 MAI 1998	
24 ABR 1993	02 MAR 1999	
05 JAN 1994	04 MAI 1992	
04 MAI 1994	22 AGO 1999	
19 MAI 1994	01 JUL 2000	
26 MAI 1994		
18 MAR 1995		
01 ABR 1995		
14 ABR 1995		
08 MAI 1996		
07 MAI 1997		
19 MAR 1998		
30 ABR 1998		



00094920003192

Atlantico Sul uma das razoes do pod
6-C-2

MINISTÉRIO DA MARINHA
ESCOLA DE GUERRA NAVAL
Biblioteca

Pastro, Danillo Pedro Galiazzi

Atlantico Sul uma das razões d
o poder naval brasileiro

6-C-2

(3192/91)

Pastro, Danillo Pedro Galiazzi

Atlantico Sul uma das razões do poder naval brasileiro

6-C-2

DEVOLVER NOME LEIT. (3192/91)

10 ABR 1993

MENDES PEREIRA

24 ABR 1993

CMG CYRINO

05 JAN 1994

CEMG USUÁRIO

21/01/94

CC CLARO

04 MAI 1994

CC MOREIRA

19 MAI 1994

CC - CARLOS GOMES

26 MAI 1994

Renovado

18 MAR 1995

CC (IM) SERGIO ANASTASIO

01 ABR 1995

CC CLAUDIO S. @

04 ABR 1995

CC TACOMA
CSH 081

RETIROU EX

NOME DO LEITOR

08 MAI 1996

ECLIM/ Gonçalves

07 MAI 1997

Oliveira

19 MAR 1998

CMB ROBERTO

30 ABR 1998

CC MARCELO

08 MAI 1998

Demétrio

2 MAR 1999

HARTZ

*4 MAI 1999

FONSECA

22 AGO 1999

MELIANO

01 JUN 2000

CMB P. BERTAL ^{Paulo César}

15 MAI 2005

CC CUSTODIA